



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ANEXO 5

**MAPA DE POSIÇÕES DE VOTO DE
CADA PARTIDO EM RELAÇÃO ÀS
PROPOSTAS APRESENTADAS, COM
INDICAÇÃO DAS QUE FORAM
RETIRADAS, SUBSTITUÍDAS OU
CONSIDERADAS PREJUDICADAS NO
DECURSO DA SEGUNDA LEITURA NA
CERC**

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Mapa das posições de voto de cada grupo parlamentar relativamente às propostas apresentadas, com indicação das que foram retiradas, substituídas ou consideradas prejudicadas no decurso da segunda leitura na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional (CERC).

Propostas de alteração à Constituição e textos de substituição, objecto de votação indiciária por maioria qualificada de 2/3 ou por maioria simples em sede de CERC.

Critérios de elaboração:

1. As propostas apresentadas durante a segunda leitura, para as quais se adoptou a designação genérica de “propostas de substituição” (sempre que não são de aditamento ou de eliminação, casos em que adoptam esta terminologia específica), são identificadas através da colocação, entre parêntesis, do número do registo de entrada nos serviços competentes e da menção do preceito constitucional a que respeitam.
2. As propostas formuladas no decurso da primeira leitura não constantes dos projectos originários, são, em geral, acompanhadas de nota indicativa da reunião da CERC em que foram apresentadas.
3. No mapa das votações apenas são mencionadas as posições de voto dos grupos parlamentares (identificados pelas respectivas siglas) presentes na sala de reuniões no momento da votação.
4. Seguidamente a cada proposta aprovada é colocado o texto da mesma, sendo indicado no resultado da votação a maioria de aprovação (MQ ou MS).
5. A descrição das propostas segue, em regra, a ordem por que foram apresentados os projectos de revisão constitucional (PRC) e obedece ao seguinte esquema:
 - Propostas de eliminação (as que se destinam a suprimir determinado preceito);
 - Propostas de alteração (as que constam dos PRC 1 a 11/VII);
 - Propostas de substituição (as apresentadas em sede de segunda leitura - ou de primeira, com a respectiva indicação - e que contêm disposição diversa da inicialmente apresentada ou do actual texto da Constituição);
 - Propostas de aditamento (as que, conservando o texto primitivo e o seu sentido, aditam matéria nova integrada em novo número ou nova alínea).
6. Quaisquer indicações consideradas úteis e não incluídas no texto principal, são anotadas, em numeração romana, no final das votações concernentes a cada artigo.

7. Foram utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

- A - abstenção/abstenções;
- C - voto(s) contra;
- CERC - Comissão Eventual para a Revisão Constitucional;
- F - voto(s) a favor;
- MQ - maioria qualificada de 2/3;
- MS - maioria simples;
- Vd. - vide.

□□□□

PREÂMBULO

Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

••••

ARTIGO 1º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração - substituída (vd. alínea seguinte).

B) Proposta (nº 1) de substituição - rejeitada:

F-PSD, Deputado Cláudio Monteiro (PS), CDS-PP
C-PS, PCP, PEV
A-

••••

ARTIGO 2º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração - substituída (vd. alínea seguinte).

B) Proposta (nº 2) de substituição - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP, PEV



A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.



ARTIGO 3º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - retirada.

2. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelos Deputados Cláudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - substituída (vd. ponto seguinte).

3. Proposta (nº 3) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



3- A validade das leis e dos demais actos do Estado, das regiões autónomas, do poder local e de quaisquer outras entidades públicas depende da sua conformidade com a Constituição.



ARTIGO 5º-A

Proposto pelo CDS-PP

Rejeitado:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP, PEV

A-



ARTIGO 6º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5).

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 5).

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. ponto 5).

B) Proposta de alteração do nº 2 - retirada.

4. Propostas apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS):

A) Proposta de alteração da epígrafe - retirada.

B) Proposta de alteração do nº 1 - retirada.

C) Proposta de alteração do nº 2 - retirada.

5. Proposta (nº 4) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP, PEV

A-



1- O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autónómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.

••••

ARTIGO 7º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - retirada.

B) Proposta de nº 3 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

2. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 6).

3. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PCP - substituída (vd. ponto 6).

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea seguinte).

B) Proposta (nº 5) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.

C) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. alínea seguinte).

D) Proposta de substituição do nº 2 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV

C-CDS-PP

A-



2- Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.

E) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. alínea seguinte).

F) Proposta de substituição do nº 3 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD; CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



3- Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão.

5. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

B) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS, CDS-PP

C) Proposta de nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de nº 5 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

E) Proposta de nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

F) Proposta de nº 7 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

6. Proposta (nº 6) de substituição do nº 4 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP, pelo PCP e pelo PEV - aprovada (MQ):

F-PS, PSD; CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



4- Portugal mantém laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.

(I) Proposta subscrita pelo Deputado João Calvão da Silva (PSD) e apresentada na reunião da CERC de 96.09.03 (1ª leitura).

(II) Proposta formulada pelo Deputado João Calvão da Silva (PSD) na reunião da CERC de 96.09.03 (1ª leitura) e não reduzida a escrito pelo subscritor (ainda que com suporte escrito assinado pelo Presidente já em sede de 2ª leitura): "Portugal reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão".

••••

ARTIGO 7º-A **Proposto pelo CDS-PP**

Rejeitado:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

••••

ARTIGO 8º

Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - retirada.

••••

ARTIGO 9º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

- A) Proposta de alteração da alínea d) - retirada.
- B) Proposta de alteração da alínea f) - retirada.

2. Proposta de aditamento de uma alínea g) apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 6).

3. Proposta de alteração da alínea d) apresentada pelo PSD - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP, Deputado Cláudio Monteiro (PS).
C-PCP, PEV
A-PS

⇓

d) Promover o bem-estar, a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades para todos os portugueses, bem como a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais;

4. Proposta de aditamento de uma alínea g) apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - substituída (vd. ponto 6).

5. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração da alínea d) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV

C-

A-Deputado Cláudio Monteiro (PS)



d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;

B) Proposta de alteração da alínea e) - rejeitada:

F-PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

C) Proposta de aditamento de uma alínea g) - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD, CDS-PP

A-PS

6. Proposta (nº 7) de aditamento de uma alínea g) apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP, PEV



g) Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, tendo em conta, designadamente, o carácter ultraperiférico dos arquipélagos dos Açores e da Madeira;

7. Proposta (nº 8) de aditamento de uma alínea h) apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV

C-CDS-PP

A-Deputado Cláudio Monteiro (PS)



h) Promover a igualdade entre homens e mulheres.

••••

ARTIGO 10º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1-O povo exerce o poder político através do sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico, do referendo e das demais formas previstas na Constituição.

B) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MS):

F-CDS-PP, PCP

C-

A-PS, PSD, PEV



2-Os partidos políticos concorrem para a organização e para a expressão da vontade popular, no respeito pelos princípios da independência nacional, da unidade nacional e da democracia política.

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1-O povo exerce o poder político através do sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico, do referendo e das demais formas previstas na Constituição.

B) Proposta de nº 2 - retirada.

C) Proposta de nº 3 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV

C-

A-CDS-PP



3- Os partidos políticos concorrem para a organização e para a expressão da vontade popular, no respeito pelos princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da democracia política.

(I) Propostas votadas conjuntamente, tendo sido adoptado o texto proposto no PRC nº S/VII (PSD).

(II) Corresponde à alteração do actual nº 2.

••••

ARTIGO 13º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - aprovada (MS):

F-CDS-PP

C-PCP

A-PS, PSD, PEV



1- Todos os cidadãos têm a mesma dignidade e são iguais perante a lei.

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS, CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. alínea seguinte).

B) Proposta (nº 9) de substituição do nº 2 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as três alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Aditamento da expressão "orientação sexual" a seguir ao termo "sexo" - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV

C-

A-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)



2-Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, orientação sexual, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

b. Aditamento da expressão "estado civil" a seguir à expressão "orientação sexual" - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD, CDS-PP

A-PS

c. Aditamento da expressão "estado de saúde" a seguir .à. expressão "estado civil" - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS, CDS-PP



ARTIGO 15º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

2. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PEV
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

C) Proposta de nº 5 (I) - prejudicada (vd. votação anterior).

D) Proposta de aditamento de um nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

(I) Corresponde à alteração do actual nº 4.

••••

ARTIGO 16º

1. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS - retirada.

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

••••

ARTIGO 16º-A Proposto pelo PCP

Rejeitado:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP
A-PS

••••

ARTIGO 20º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de aditamento de um nº 3 - substituída (vd. ponto 6, alínea C)).

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. ponto 6, alínea D)).

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada

F-PCP, PEV
C-PSD, CDS-PP
A-PS

B) Proposta de nº 2 - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV
C-PSD, CDS-PP
A-



2-Todos têm direito a que os tribunais decidam os processos em tempo útil, devendo estar assegurado o direito ao duplo grau de jurisdição.

C) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PSD, CDS-PP
A-PS

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)
C-
A-



2-Todos têm direito, nos termos da lei, à informação e consulta jurídicas, ao patrocínio judiciário e a fazer-se acompanhar por advogado perante qualquer autoridade.

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro:

A) Proposta de alteração da epígrafe - retirada.

B) Proposta de alteração do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.

C) Proposta de aditamento de um nº 3 - substituída (vd. ponto 6, alínea C).

5. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada (vd. alínea B) do ponto anterior).

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PEV

C-PS, PSD, PP

A-PCP

D) Proposta de aditamento de um nº 4 - prejudicada (vd. alínea B) do ponto anterior).

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 10) de substituição da epígrafe - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Acesso ao direito e tutela jurisdiccional efectiva

B) Proposta (nº 10) de aditamento de um nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP, PEV
A-CDS-PP



3- A lei define e assegura a adequada protecção do segredo de justiça.

C) Proposta (nº 10) de aditamento de um nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)
C-
A-



4-Todos têm direito a que uma causa em que intervenham seja objecto de decisão em prazo razoável e mediante processo equitativo.

D) Proposta (nº 10) de aditamento de um nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)
C-
A-



5- Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade, de modo a obter tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses direitos.

7. Proposta (nº 12) de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PCP e pelo PEV - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

(1) Retirada, pelo PSD, a expressão "à protecção do segredo de justiça".



ARTIGO 20º-A
Proposto pelo PS

Retirado

••••

ARTIGO 20º-A
Proposto pelo PCP

A) Proposta de nº 1 - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
A-PS

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-PCP, PEV, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PSD, CDS-PP
A-PS

C) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP, PEV, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PSD, CDS-PP
A-PS

••••

ARTIGO 22º

1. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - retirada.

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de nº 1 (actual corpo do artigo) - retirada.

B) Proposta de aditamento de um nº 2 - retirada.

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 1 (actual corpo do artigo) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

B) Proposta de aditamento de um nº 2 - rejeitada:

F-PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PSD, CDS-PP

A-PS, Deputado Pedro Passos Coelho (PSD)

C) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP,

C-PSD, CDS-PP

A-PS, Deputado Pedro Passos Coelho (PSD)

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de nº 1 (I) (II) - rejeitada:

F-PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PSD, CDS-PP

A-PS, Deputado Pedro Passos Coelho (PSD)

B) Proposta de aditamento de um nº 2 - retirada.

C) Proposta de aditamento de um nº 3 - retirada.

(I) Corresponde à alteração do actual texto constitucional.

(II) Retirada pelos proponentes a palavra "ilícitas".

••••

ARTIGO 23º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-PCP

C-PSD

A-PS, CDS-PP

B) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

C) Proposta de nº 4 (I) - rejeitada:

F-PCP, CDS-PP

C-PS, PSD

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

D) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

E) Proposta de aditamento de um nº 6 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

2. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



3- O Provedor de Justiça é um órgão independente, sendo o seu titular designado pela Assembleia da República, pelo tempo que a lei determinar.

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de nº 2 - retirada

B) Proposta de nº 3 - retirada

C) Proposta de nº 4 (I) - retirada

D) Proposta de nº 5 (actual nº 4) - retirada

4. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada (vd. alínea A) do ponto 1)

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

5. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alteração do nº 3 - prejudicada (vd. ponto 2)

B) Proposta de alteração do nº 4 - prejudicada (vd. alínea A) do ponto 1)

(1) Corresponde à alteração do actual nº 3.

••••

ARTIGO 23º -A

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Retirado

••••

ARTIGO 23º-A
Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-PEV
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

••••

ARTIGO 24º

Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

••••

ARTIGO 25º

1. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PCP - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV

C-PSD, CDS-PP

A-



3- As vítimas de crimes têm direito à protecção e apoio do Estado, bem como a adequada indemnização, nos termos da lei.

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. alínea A) do ponto 4 relativo ao artigo 26º).

3. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PEV - prejudicada (vd. ponto 1)

4. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV

C-PSD, CDS-PP

A-



3-O Estado protege e apoia as vítimas de crimes que têm direito a indemnização nos termos da lei.

••••

ARTIGO 25º-A Proposto pelo PSD

Substituída (vd. alínea C) do ponto 4 relativo ao artigo 26º).

••••

ARTIGO 26º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea A) do ponto 4)

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. alínea C) do ponto 4)

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. alínea A) do ponto 4)

3. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Proposta de nº 2 - retirada.

C) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

4. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 13) de substituição do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-CDS-PP

A-PEV



1- A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra e à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

B) Proposta (nº 13) de inserção de um inciso ao nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV

C-

A-



1- A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação.

C) Proposta (nº 13) de nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP, PEV



3-A lei garantirá a dignidade pessoal e a identidade genética do ser humano, nomeadamente na criação, desenvolvimento e utilização das tecnologias e na experimentação científica.

D) Proposta (nº 13) de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

(I) Corresponde ao acolhimento da proposta de alteração do nº 1 apresentada no âmbito do PRC nº 3/VII e considerada, pelos proponentes, substituída pela actual proposta.

(II) Aditamento ao texto resultante da aprovação da proposta anterior.

••••

ARTIGO 26º-A

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Retirado.

••••

ARTIGO 26º-B

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Retirado.

••••

ARTIGO 26º-C

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Retirado.

••••

ARTIGO 27º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 3 - substituída (vd. alínea A) do ponto 3).
- B) Proposta de aditamento de uma alínea f) ao nº 3 - substituída (vd. alínea E) do ponto 3)
- C) Proposta de aditamento de uma alínea g) ao nº 3 - substituída (vd. D) do ponto 3)

2. Proposta de alteração da alínea b) do nº 3 apresentada pelo PSD - substituída (vd. alínea B) do ponto seguinte).

3. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

- A) Proposta (nº 14) de alíneas a) e b) do nº 3 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- (...):

a) Detenção em flagrante delito;

b) Prisão preventiva por fortes indícios de prática de crime doloso a que corresponda pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos;

- B) Proposta (nº 14) de alínea c) do nº 3 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



c) Prisão, detenção ou outra medida coactiva, sujeita a controlo judicial, de pessoa que tenha penetrado ou permaneça irregularmente no território nacional ou contra a qual esteja em curso processo de extradição ou de expulsão;

C) Proposta (nº 14) de aditamento de uma alínea f) ao nº 3 (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



f) Detenção por decisão judicial em virtude de desobediência a decisão tomada por um tribunal ou para assegurar a comparência perante autoridade judiciária competente;

D) Proposta (nº 14) de aditamento de uma alínea g) ao nº 3 (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-

E) Proposta (nº 14) de aditamento de uma alínea h) ao nº 3 (V) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



h) Internamento de portador de anomalia psíquica decretado ou confirmado por autoridade judicial competente.

(I) Corresponde à cisão, com modificações, da actual alínea a).

(II) Corresponde à modificação da actual alínea b).

(III) Corresponde à modificação da actual alínea e). Figurando como alínea e) na Proposta nº 14 (PS/PSD), foi, após reordenação, inserida como alínea f).

(IV) Figurando como alínea f) na Proposta nº 14 (PS/PSD), foi, após reordenação, inserida como alínea g).

(V) Figurando como alínea g) na Proposta nº 14 (PS/PSD), foi, após reordenação, inserida como alínea h).

••••

ARTIGO 28º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. alínea B) do ponto 3).

B) Proposta (nº 17) de substituição do nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)

C-

A-



4- A prisão preventiva está sujeita aos prazos estabelecidos na lei.

C) Proposta (nº 18) de substituição do nº 1 - retirada.

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 - retirada.

B) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. alínea B) do ponto 3).

3. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 19) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP



1- A detenção será submetida, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a apreciação judicial, para restituição à liberdade ou imposição de medida de coacção adequada, devendo o juiz conhecer das causas que a determinaram e comunicá-las ao detido, interrogá-lo e dar-lhe oportunidade de defesa.

B) Proposta (nº 16) de substituição do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)

C-

A-



2- A prisão preventiva tem natureza excepcional, não sendo decretada nem mantida sempre que possa ser aplicada caução ou outra medida mais favorável prevista na lei.

••••

ARTIGO 30º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- A responsabilidade penal é insusceptível de transmissão.

B) Propostas de aditamento de nºs 6 e 7 - retiradas.

2. Proposta de nº 1 (com alteração sistemática dos actuais números do preceito) apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada.

3. Propostas de aditamento de nºs 6 e 7 apresentadas pelo PEV - rejeitadas:

F-PCP, PEV

C-PSD, CDS-PP

A-PS

••••

ARTIGO 31º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV

C-

A-



1- Haverá habeas corpus contra o abuso de poder, por virtude de prisão ou detenção ilegal, a requerer perante o tribunal competente.

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PCP - prejudicada (vd. ponto anterior).

••••

ARTIGO 32º

1. Proposta de nº 4 (com alteração sistemática dos actuais nºs 4, 5, 6, 7 e 8 do preceito) apresentada pelo CDS-PP - retirada.

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea A) do ponto 9).

B) Propostas de nºs 5-A e 5-B - substituídas (vd. alíneas C) e D) do ponto 9).

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 3 - retirada.

B) Proposta de nº 7 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS, CDS-PP

C) Proposta de nº 8 (actual nº 7) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de aditamento de um nº 9 (actual nº 8) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

4. Proposta de alteração do nº 5 apresentada pelo PSD - substituída (vd. alínea C) do ponto 9)

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. alínea B) do ponto 9).

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP, Deputado Osvaldo Castro (PS)

6. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP, PEV
A-CDS-PP, Deputado Osvaldo Castro (PS)

B) Proposta de nº 6 (com alteração sistemática dos restantes números do preceito) - retirada.

7. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-PCP, CDS-PP

8. Proposta (nº 24) de substituição do nº 8 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP, pelo PCP e pelo PEV (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)
C-
A-



8- Nos processos de contra-ordenação, bem como em quaisquer processos sancionatórios, são assegurados ao arguido os direitos de audiência e defesa.

9. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 15) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



1- O processo criminal assegura todas as garantias de defesa, incluindo o recurso.

B) Proposta (nº 15) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- O arguido tem o direito a escolher defensor e a ser por ele assistido em todos os actos do processo, especificando a lei os casos e as fases em que a assistência por advogado é obrigatória.

C) Proposta (nº 15) de nº 5-A - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



5-A- A lei define os casos em que, assegurados os direitos de defesa, pode ser dispensada a presença do arguido ou acusado em actos processuais, incluindo a audiência de julgamento.

D) Proposta (nº 15) de nº 5-B - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



5-B- O ofendido tem o direito de intervir no processo, nos termos da lei.

(1) Subscrita pelo Presidente em nome dos Deputados da CERC.

••••

ARTIGO 32º-A
Proposto pelo PCP

Aprovado (MS):

F-PCP, PEV
C-
A-PS, PSD, CDS-PP



Artigo 32º-A
Garantias especiais dos menores sujeitos à jurisdição penal

Aos menores sujeitos à jurisdição penal é especialmente garantido:

- a) A liberdade provisória em substituição da prisão preventiva, só aplicável em casos de ponderosa necessidade;***
- b) O cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento adequado;***
- c) A frequência de estabelecimento de ensino e o exercício de actividades profissionais, no exterior do meio prisional, salvo os casos de perigosidade;***
- d) A confidencialidade do processo sempre que a mesma se revele útil à sua reinserção social.***

••••

ARTIGO 32º-B
Proposto pelo PCP

Retirado.

••••

ARTIGO 33º

Proposta (nº 272) de substituição do nº 3 apresentada pelo PCP - não votada

••••

ARTIGO 33º-A
Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 34º

1. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto seguinte).

2. Proposta (nº 20) de substituição do nº 4 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP

C-

A-



4- É proibida toda a ingerência das autoridades públicas na correspondência, nas telecomunicações e nos demais meios de comunicação, salvos os casos previstos na lei em matéria de processo criminal.



ARTIGO 35º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. alínea C) do ponto 3).

B) Proposta de aditamento de um nº 7 - substituída (vd. alínea F) do ponto 3).

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS, CDS-PP

B) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

C) Proposta de nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de nº 5 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

E) Proposta de nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

F) Proposta de nº 7 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

3. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 21) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV

C-

A-



1- Todos os cidadãos têm o direito de acesso aos dados informatizados que lhes digam respeito, podendo exigir a sua rectificação e actualização, e o direito de conhecer a finalidade a que se destinam, nos termos da lei.

B) Proposta (nº 21) de nº 2 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PEV

A-PCP



2- A lei define o conceito de dados pessoais, bem como as condições aplicáveis ao seu tratamento automatizado, conexão, transmissão e utilização, e garante a sua protecção, designadamente através de entidade administrativa independente.

C) Proposta (nº 21) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



3- A informática não pode ser utilizada para tratamento de dados referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada e origem étnica, salvo mediante consentimento expresso do titular, autorização legal com garantias de não discriminação ou para processamento de dados estatísticos não individualmente identificáveis.

D) Proposta (nº 21) de nº 4 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



4- É proibido o acesso a dados pessoais de terceiros, salvo em casos excepcionais previstos na lei.

E) Proposta (nº 21) de substituição do nº 6 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



6- A todos é garantido livre acesso às redes informáticas de uso público, definindo a lei o regime aplicável aos fluxos de dados transfronteiras e as formas adequadas de protecção de dados pessoais e de outros cuja salvaguarda se justifique por razões de interesse nacional.

F) Proposta (nº 21) de aditamento de um nº 7- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



7- Os dados pessoais constantes de ficheiros manuais gozam de protecção idêntica à prevista nos números anteriores, nos termos da lei.

(I) Corresponde à modificação do actual nº 4.

(II) Corresponde à modificação do actual nº 2.

••••

ARTIGO 36º

1. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PSD, CDS-PP
A-PS

B) Proposta de nº 3 - substituída (vd. alínea seguinte).

C) Proposta (nº 23) de substituição de nº 3 - rejeitada:

F-PEV
C-PSD, CDS-PP
A-PS, PCP

D) Proposta de nº 4 - retirada.

E) Proposta de nº 5 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

F) Proposta de nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

G) Proposta de nº 7 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

H) Proposta de aditamento de um nº 8 (actual nº 7) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

2. Proposta de alteração do nº 7 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP
C-
A-

3. Proposta (nº 22) de substituição do nº 7 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



7- A adopção é regulada e protegida nos termos da lei, a qual deve estabelecer formas céleres para a respectiva tramitação.

••••

ARTIGO 37º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto seguinte).

2. Proposta (nº 25) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- As infracções cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação respectivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei.



ARTIGO 38º

1. Proposta de alteração do nº 5 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- (...):

a) A liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores literários, bem como a intervenção dos primeiros na orientação editorial dos respectivos órgãos de comunicação social, salvo quando tiverem natureza doutrinária ou confessional;

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP
A-PS

B) Proposta de nº 5 - aprovada (MS):

F-PCP
C-
A-PS, PSD



5- O Estado reconhece a relevância da função social desempenhada pela comunicação social de âmbito regional e local, e de âmbito associativo, ou profissional, prevendo a lei as formas de apoio às entidades e aos jornalistas que as integram.

C) Proposta de nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

D) Proposta de nº 7 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

E) Proposta de aditamento de um nº 8 (actual nº 7) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

F) Proposta de aditamento de um nº 9 - rejeitada:

F-PCP
C-PSD
A-PS

4. Proposta de alteração do nº 5 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - prejudicada (vd. ponto 2).

B) Proposta de nº 3 (I) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

C) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

D) Proposta de alteração do nº 5 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-CDS-PP

E) Proposta de alteração do nº 7 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

6. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 5 - rejeitada:

F-PS, PCP
C-
A-PSD

B) Proposta de aditamento de um nº 8 - retirada.

7. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de nº 2 - retirada.

B) Proposta de alínea a) de nº 3 (II) - rejeitada:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP
A-PS

C) Proposta de alínea b) de nº 3 (III) - rejeitada:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP
A-PS

D) Proposta de nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

E) Proposta de nº 5 (actual nº 4) (IV) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

8. Proposta (nº 30) de substituição do nº 7 apresentada pelo PS, pelo PSD e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



7- As estações emissoras de rádio e de televisão só podem funcionar mediante licença, a conferir por concurso público, nos termos da lei.

9. Proposta (nº 26) de substituição da alínea a) do nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD (V) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



2- (...):

a) A liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores, bem como a intervenção dos primeiros na orientação editorial dos respectivos órgãos de comunicação social, salvo quando tiverem natureza doutrinária ou confessional;

(I) Implica a eliminação do actual n° 3.

(II) Corresponde à modificação da alínea a) do actual n° 2.

(III) Corresponde à modificação da alínea b) do actual n° 2.

(IV) Implica a eliminação do actual n° 5.

(V) Elimina a expressão "literários" do texto da proposta de alteração da alínea a) do n° 2 apresentada pelo PS.

••••

ARTIGO 39º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F- CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

3. Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de alteração da epígrafe- substituída (vd. ponto 8)
- B) Proposta de alteração do n° 1 - substituída (vd. ponto 8)
- C) Proposta de alteração do n° 2 - substituída (vd. ponto 8)
- D) Proposta de alteração do n° 3 - substituída (vd. ponto 8)
- E) Proposta de n° 4 - substituída (vd. ponto 8)
- F) Proposta de n° 5 - substituída (vd. ponto 8)

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

- A) Proposta de alteração da epígrafe - não votada.

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

C) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

D) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

E) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

F) Proposta de alteração do nº 5 - retirada.

5. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada.

6. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração da epígrafe - não votada.

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

C) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

D) Proposta de alteração do nº 3 - prejudicada (vd. ponto 8)

E) Proposta de alteração do nº 4 - prejudicada (vd. ponto 8)

7. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, PCP
A-

C) Proposta de nº 5 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

D) Proposta de aditamento de um nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

8. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 27) de nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP



2- Compete ainda à Alta Autoridade para a Comunicação Social exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei.

B) Proposta (nº 27) de alíneas c) e d) de nº 3 (II) (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



3- (...):

c) De um membro designado pelo Governo;

d) De quatro elementos representativos da opinião pública, da comunicação social e da cultura.

C) Proposta (nº 31) de alteração do corpo do actual nº 2 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



2- A Alta Autoridade para a Comunicação Social é um órgão independente, constituído por onze membros, nos termos da lei, com inclusão obrigatória:

D) Proposta (nº 27) de nº 4 (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-



4- A Alta Autoridade para a Comunicação Social intervém nos processos de licenciamento de estações emissoras de rádio e de televisão, nos termos da lei.

E) Proposta (n.º 27) de nº 5 (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-



5- A Alta Autoridade para a Comunicação Social intervém na nomeação e exoneração dos directores dos órgãos de comunicação social públicos, nos termos da lei.

F) Proposta (nº 32) de nº 2 e de eliminação do actual nº 5 (V) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP
A-PCP



2- A lei define as demais funções e competências, bem como o funcionamento da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

(...)

5- (eliminado)

9. Proposta (nº 33) de substituição do nº 1 apresentada pelo Deputado Claudio Monteiro (PS) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PSD, CDS-PP, PCP
A-PS

(I) Corresponde à alteração do actual nº 2.

(II) Votadas conjuntamente.

(III) Corresponde à alteração do actual nº 3.

(IV) Corresponde à alteração do actual nº 4.

(V) Proposta resultante da fusão do texto aprovado para um nº 2 (vd. alínea A) do ponto 8) e do actual nº 5.

••••

ARTIGO 40º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

C) Proposta de aditamento de um nº 4 - retirada

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS - substituída (vd. alínea B) do ponto 6)

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PCP - prejudicada (vd. alínea A) do ponto 6)

4. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - retirada

5. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP, PCP

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 28) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-
A-



1- Os partidos políticos e as organizações sindicais, profissionais e representativas das actividades económicas, bem como outras organizações sociais de âmbito nacional, têm direito, de acordo com a sua relevância e representatividade e segundo critérios objectivos a definir por lei, a tempos de antena no serviço público de rádio e de televisão.

B) Proposta (nº 28) de substituição do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- Os partidos políticos representados na Assembleia da República, e que não façam parte do Governo, têm direito, nos termos da lei, a tempos de antena no serviço público de rádio e de televisão, a ratear de acordo com a sua representatividade, bem como o direito de resposta ou de réplica política às declarações políticas do Governo, de duração e relevo iguais aos dos tempos de antena e das declarações do Governo, de iguais direitos gozando, no âmbito da respectiva região, os partidos representados nas assembleias legislativas regionais.

••••

ARTIGO 42º

Proposta de alteração dos nºs 1 e 2 apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

(I) Corresponde à fusão dos actuais nºs 1 e 2.

••••

ARTIGO 43º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-PCP



2- O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.



ARTIGO 46º

1. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-PS, PSD, PCP

C-

A-

2. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 7)

3. Proposta de aditamento de um nº 5 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

4. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 7)

5. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

6. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de nº 4 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 5 (I) - prejudicada (vd. ponto 7)

7. Proposta (nº 29) de substituição do nº 4 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



4- Não são consentidas associações armadas nem de tipo militar, militarizadas ou paramilitares, nem organizações racistas ou que perfilhem a ideologia fascista.

(I) Corresponde à modificação do actual nº 4.

••••

**ARTIGO 47º-A (I)
Proposto pelo PSD**

A) Proposta de novo artigo (II) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-

B) Proposta (nº 36) de introdução de inciso ao nº 1 proposto (II) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-

(I) Actual artigo 62º.

(II) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 48º

Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de nº 2 - retirada.
- B) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - retirada.

••••

ARTIGO 49º

Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS - retirada.

••••

ARTIGO 51º

1. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) (I) - rejeitada:

F-Deputados Claudio Monteiro (PS) e Guilherme Silva (PSD)

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de aditamento de um nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)

C-

A-

↓

5- Os partidos políticos devem reger-se pelos princípios da transparência, da organização e da gestão democráticas, com o direito de participação de todos os seus membros.

- B) Proposta de aditamento de um nº 6 - substituída (vd. ponto 6)

C) Proposta de aditamento de um nº 7 - substituída (vd. ponto 6)

3. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) (I) - rejeitada:

F-Deputados Claudio Monteiro (PS) e Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, PCP
A-

4. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) (I) - rejeitada:

F-Deputados Claudio Monteiro (PS) e Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, PCP
A-

5. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I)- rejeitada:

F-Deputados Claudio Monteiro (PS) e Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, PCP
A-

6. Proposta (nº 34) de aditamento de um nº 6 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



6- A lei estabelece as regras de financiamento dos partidos políticos, nomeadamente quanto aos requisitos e limites do financiamento público, bem como às exigências de publicidade do seu património e das suas contas.

(I) *Votadas conjuntamente.*



ARTIGO 52º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - substituída (vd. alínea B) do ponto 5)

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 2 - prejudicada (vd. alínea A) do ponto 5)

B) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta de aditamento de um nº 4 (II) - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PS, PSD

A-

3. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de nº 3 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

4. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PS, PSD

A-

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 35) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)

C-

A-



1- Todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e bem assim o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação.

B) Proposta (nº 35) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)

C-

A-



3- É conferido a todos, pessoalmente ou através de associações de defesa dos interesses em causa, o direito de acção popular nos casos e termos previstos na lei, nomeadamente para promover a prevenção, a cessação ou a perseguição judicial das infracções contra a saúde pública, os direitos dos consumidores, a qualidade de vida, a preservação do ambiente e do património cultural, ou para assegurar a defesa dos bens do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais, bem como de requerer para o lesado ou lesados a correspondente indemnização.

(1) Corresponde à modificação do actual nº 3.



ARTIGO 53º

Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de nº 1 (actual artigo) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

••••

ARTIGO 54º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 (I) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

C) Proposta de nº 3 (II) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

D) Proposta de nº 4 (III) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da epígrafe - retirada

B) Proposta de alteração do nº 1 - retirada

C) Proposta de alteração do nº 2 - retirada

D) Proposta de nº 3 (II) - retirada

E) Proposta de alteração do corpo de nº 4 (IV) - retirada

F) Proposta de alteração de alínea a) de nº 4 (V) - retirada

G) Proposta de alteração de alínea b) de nº 4 (VI) - substituída (vd. alínea A) do ponto 5)

H) Proposta de alínea c) de nº 4 (actual alínea e) do nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

I) Proposta (nº 42) de substituição da alínea b) do nº 5 - rejeitada:

F-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

J) Proposta (nº 42) de eliminação da alínea f) do nº 5 - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-Deputado Francisco Martins (PSD)

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 (I) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PSD, PCP, PEV

A-

B) Proposta de alteração do nº 2 (VII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP, PEV

A-



2- Os trabalhadores deliberam a constituição, aprovam os estatutos e elegem, por voto directo e secreto, os membros das comissões de trabalhadores.

C) Proposta de nº 3 (II) - retirada

D) Proposta de alínea a) de nº 4 (V) - retirada

E) Proposta de alínea b) de nº 4 - rejeitada:

**F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-PSD**

F) Proposta de alínea c) de nº 4 (VIII) - retirada

G) Proposta de alínea d) de nº 4 (actual alínea e) do nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

H) Proposta de alínea e) de nº 4 (actual alínea f) do nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

I) Proposta (nº 41) de eliminação do nº 3 - rejeitada:

**F-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-Deputado Francisco Martins (PSD)**

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) (IX):

A) Propostas de alteração de epígrafe e de nº 1, corpo, e alíneas a), b), c) e d) - rejeitadas:

**F-Deputado Francisco Martins (PSD)
C-PS, PCP
A-PSD**

B) Propostas de nº 2, corpo, e alíneas a), b), c) e d) - rejeitadas:

**F-Deputado Francisco Martins (PSD)
C-PS, PCP
A-PSD**

C) Proposta de nº 3 (IX) - retirada

D) Proposta de nº 4 (X) - retirada

E) Proposta de nº 5 (XI) - retirada

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 37) de substituição do nº 2 (VII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP, PEV
A-



2- Os trabalhadores deliberam a constituição, aprovam os estatutos e elegem, por voto directo e secreto, os membros das comissões de trabalhadores.

B) Proposta (nº 37) de substituição da alínea c) do nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-



5- (...):

c) Participar nos processos de reestruturação da empresa, especialmente no tocante a acções de formação ou quando ocorra alteração das condições de trabalho;

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Modifica o actual nº 4 e implica a eliminação do actual nº 3.

(III) Modifica o actual nº 5.

(IV) Modifica o corpo do actual nº 5.

(V) Modifica a alínea a) do actual nº 5.

(VI) Modifica a alínea b) do actual nº 5.

(VII) Votadas conjuntamente.

(VIII) Modifica a alínea c) do actual nº 5.

(IX) Propostas relativas ao artigo 54º, que os proponentes reclassificam sistematicamente como artigo 57º.

(X) Modifica o actual nº 1.

(XI) Modifica o actual nº 2.

(XII) Modifica o actual nº 4.

••••

ARTIGO 55º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-PSD

C) Proposta de eliminação do nº 5 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-

D) Proposta de nº 5 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

E) Proposta de nº 6 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 (II) - rejeitada:

F-PSD, Deputados Jorge Lacão e Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 4 - substituída (vd. alínea seguinte)

C) Proposta (nº 43) de substituição do nº 4 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP, PEV
A-CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 (II) - rejeitada:

F-PSD, Deputados Jorge Lacão e Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-Deputados Jorge Lacão e Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP, PEV

A-PSD, CDS-PP

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) (III):

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, PCP

A- PSD, Deputado Jorge Lacão (PS)

B) Proposta de aditamento de uma alínea f) ao nº 2 - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-

C) Proposta de alteração do nº 3 (IV) - rejeitada:

F-Deputados Arménio Santos e Francisco Martins (PSD)

C-PS, PCP, PEV

A-PSD

D) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F- Deputados Arménio Santos e Francisco Martins (PSD)

C-PS, PCP, PEV

A- PSD, CDS-PP

E) Proposta de nº 5 (V) - prejudicada

F) Proposta de nº 6 - rejeitada:

F-PS, Deputados Arménio Santos e Francisco Martins (PSD)

C-PSD, CDS-PP, PCP, Deputado José Magalhães (PS)

A-

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 40) de substituição do nº 6 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-CDS-PP, PCP



6- Os representantes eleitos dos trabalhadores gozam do direito à informação e consulta, bem como à protecção adequada contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação do exercício legítimo das suas funções.

B) Proposta (nº 47) de substituição do nº 6 (VI) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-CDS-PP, PCP



6- Os representantes eleitos dos trabalhadores gozam do direito à informação e consulta, bem como à protecção legal adequada contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação do exercício legítimo das suas funções.

(I) Surge no texto do PRC I/VII como nº 7.

(II) Votadas conjuntamente.

(III) Propostas relativas ao artigo 55º, que os proponentes reclassificam como artigo 54º.

(IV) Implica a fusão com o actual nº 5 e, consequentemente, a eliminação do mesmo como número autónomo.

(V) Modifica o actual nº 6.

(VI) Corresponde à introdução do termo "legal" entre as palavras "protecção" e "adequada".

••••

ARTIGO 56º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 5 - substituída (vd. ponto 6)

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP, PEV

A-

B) Proposta de alteração da alínea c) do nº 2 - substituída (vd. alínea A) do ponto 5)

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea c) do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP, PEV

A-

B) Proposta de alteração do nº 3 - prejudicada

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) (I):

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 (II) - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, CDS-PP, PCP, PEV

A-PSD

B) Proposta de alteração da alínea c) do nº 2 - retirada

C) Proposta de alínea d) - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

D) Proposta de aditamento de uma alínea e) (III) - rejeitada:

F- Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

E) Proposta de nº 3 (IV) - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, PSD, PCP

A-CDS-PP

F) Proposta de eliminação do nº 4 - prejudicada (vd. alínea anterior)

5. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alínea c) - rejeitada:

F-

C-PSD

A-PS, PCP

B) Propostas de alínea d) (actual alínea c)) e de aditamento de uma alínea e) (actual alínea d)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 38) de substituição da alínea c) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP

A-PCP



2- (...):

c) Pronunciar-se sobre os planos económico-sociais e acompanhar a sua execução;

B) Proposta (nº 39) de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



2- (...):

e) Participar nos processos de reestruturação da empresa, especialmente no tocante a acções de formação ou quando ocorra alteração das condições de trabalho.

7. Proposta (nº 48) de aditamento de um nº 5 apresentada pelo PS e pelo PCP - aprovada (MS):

F-PS, PCP, Deputado Francisco Martins (PSD)
C-PSD, CDS-PP
A-



5- As organizações de trabalhadores têm legitimidade processual em defesa do interesse colectivo da categoria, independentemente do exercício do direito de acção pelo trabalhador, nos casos e nos termos previstos na lei.

(I) Propostas relativas ao artigo 56º, que os proponentes reclassificam sistematicamente como artigo 55º.

(II) Modifica a actual alínea b), fundindo-a com a alínea d) e implicando, conseqüentemente, a supressão desta.

(III) Modifica o actual nº 3.

(IV) Modifica o actual nº 4.

••••

ARTIGO 57º

1. Propostas de alteração da epígrafe e dos nºs 1, 2 e 3 apresentadas pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - retirada

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-CDS-PP

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) (II):

A) Proposta de nº 3 - substituída (vd. alínea A) do ponto 5)

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 45) de nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



3- A lei define as condições de prestação, durante a greve, de serviços necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como de serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

B) Proposta (nº 45) de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

(I) Converte os três actuais números num único corpo.

(II) Propostas relativas ao artigo 57º, que os proponentes reclassificam sistematicamente como artigo 56º.

••••

ARTIGO 58º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de eliminação do nº 3 - rejeitada:

F- CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de corpo de nº 2 (I) - prejudicada (vd. ponto 4)

B) Proposta de alínea a) de nº 2 (II) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

C) Proposta de alínea c) de nº 2 (III) - aprovada (MS):

F-PSD
C-
A-PS, CDS-PP, PCP



2- (...):

c) A formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores.

D) Proposta de eliminação do actual nº 2 (IV) - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP, Deputado Jorge Lacão (PS)
C-PCP, José Magalhães (PS)
A-PS

E) Proposta (nº 50) de alínea a) de nº 2 (II) - retirada.

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD):

A) Proposta de alteração do corpo do nº 3 - prejudicada (vd. ponto 4)

B) Proposta de alínea a) do nº 3 - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

C) Proposta de alteração da alínea b) do nº 3 - retirada

D) Proposta de alínea c) do nº 3 (II) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

E) Proposta de aditamento de uma alínea d) ao nº 3 - retirada.

F) Proposta de aditamento de um nº 4 - retirada.

4. Proposta (nº 49) de substituição do corpo do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD-aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



3- Para assegurar o direito ao trabalho, incumbe ao Estado promover:

(I) Modifica o corpo do actual nº 3.

(II) Modifica a alínea a) do actual nº 3.

(III) Modifica a alínea c) do actual nº 3.

(IV) Proposta resultante do PRC 5/VII no que concerne a este preceito.

••••

ARTIGO 59º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alínea d) do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta (nº 51) de substituição da alínea a) do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MS):

F-PS
C-PSD, PCP
A-CDS-PP



1- (...):

a) À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho de valor igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 1 - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PS, PSD, CDS-PP
A-Deputado Francisco Martins (PSD)

B) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

C) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

D) Propostas de aditamento de um nº 3, corpo, e alínea a) - rejeitadas:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

E) Proposta de aditamento de uma alínea b) de um nº 3 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-

F) Proposta de aditamento de uma alínea c) de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

B) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD):

A) Proposta de alteração do corpo do nº 1 - retirada

B) Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 - retirada

C) Proposta de alteração da alínea b) do nº 1 - substituída (vd. alínea A) do ponto 6)

D) Proposta de alteração da alínea c) do nº 1 - substituída (vd. ponto 8)

E) Proposta de alteração da alínea d) do nº 1 - retirada

F) Proposta de alteração do corpo do nº 2 - retirada

G) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP, Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS, CDS-PP

A-PSD

H) Proposta de alteração da alínea e) do nº 2 - retirada

I) Proposta de aditamento de um nº 3 - substituída (vd. ponto 7)

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 44) de substituição da alínea b) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



I- (...):

b) À organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar;

B) Proposta (nº 44) de substituição da alínea e) do nº 1 - retirada.

C) Proposta (nº 53) de aditamento de uma alínea f) ao nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



I- (...):

f) A assistência e justa reparação, quando vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional.

D) Proposta (nº 44) de aditamento de um nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- Os salários gozam de garantias especiais, nos termos da lei.

7. Proposta (nº 54) de aditamento de uma alínea f) ao nº 2 apresentada pelo PS e pelo Deputado Francisco Martins (PSD) - aprovada (MS):

F-PS, PCP, Deputado Francisco Martins (PSD)

C-

A-PSD, CDS-PP



2-(...):

f) A protecção das condições de trabalho dos trabalhadores-estudantes e a garantias da sua adequada formação.

8. Proposta (nº 52) de substituição da alínea c) do nº 1 apresentada pelo Deputado Francisco Martins (PSD) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- (...):

c) A prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde;

(I) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da Proposta (nº 53) de aditamento de uma alínea f) ao nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD.

•••••

ARTIGO 59º-A
Proposto pelo PCP

Rejeitado:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 60º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PSD
A-PS

4. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

5. Proposta (nº 55) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

⇓

3- As associações de consumidores e as cooperativas de consumo têm direito, nos termos da lei, ao apoio do Estado e a ser ouvidas sobre as questões que digam respeito à defesa dos consumidores, sendo-lhes reconhecida legitimidade processual para defesa dos seus associados ou de interesses colectivos ou difusos.

••••

ARTIGO 60º-A
Proposto pelo Deputado João Corregedor da Fonseca

Rejeitado:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

•••••

ARTIGO 61º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da epígrafe (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-
A-

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

C) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

D) Proposta de eliminação do nº 4 (II) - rejeitada:

F- PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-
A-

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da epígrafe (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-
A-

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

C) Proposta de eliminação do nº 4 - substituída (vd. ponto 4)

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da epígrafe (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-
A-

B) Proposta de eliminação do nº 4 (II) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-
A-

4. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 56) de substituição do nº 3 (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)
C-
A-



3- As cooperativas desenvolvem livremente as suas actividades no quadro da lei e podem agrupar-se em uniões, federações e confederações e em outras formas de organização legalmente previstas.

B) Proposta (nº 56) de nº 4 (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)
C-
A-



4- A lei estabelece as especificidades organizativas das cooperativas com participação pública.

C) Proposta (nº 56) de aditamento de um nº 5 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Votadas conjuntamente.

(III) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 62º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-Deputado Claudio Monteiro

2. Proposta de eliminação sistemática do artigo 62º, com reinserção como artigo 47º-A, apresentada pelo PSD - já votada em sede de artigo 47º-A

••••

ARTIGO 63º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 e de eliminação dos nºs 3, 4 e 5 - retiradas

B) Proposta (nº 59) de substituição do nº 3 - retirada

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de nº 5 - aprovada (MS):

F-PS, PCP

C-PSD

A-CDS-PP, Deputados Barbosa de Melo e Calvão da Silva (PSD)



5- O Estado garante um rendimento mínimo aos cidadãos e às famílias que dele não disponham, na forma, do montante e nos demais termos da lei.

B) Proposta de aditamento de um nº 6 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática.

C) Proposta (nº 57) de substituição da epígrafe e de nº 5 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



***Artigo 63º
Segurança social e solidariedade***

(...)

5- O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a actividade e o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vista à prossecução de objectivos de solidariedade social consignados, nomeadamente, neste artigo, na alínea b) do nº 2 do artigo 67º, no artigo 69º, na alínea d) do nº 1 do artigo 70º e nos artigos 71º e 72º.

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 5 - rejeitada:

F-PCP

C-CDS-PP

A-PS, PSD

B) Proposta de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

C) Proposta de aditamento de um nº 7 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea C))

B) Proposta de alteração do nº 3 - retirada

C) Proposta (nº 61) de substituição do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-CDS-PP

C) Proposta de alteração do nº 4 - aprovada (MS):

F-PS

C-PSD

A-CDS-PP, PCP, Deputado Barbosa de Melo (PSD)



4- O sistema de segurança social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, salvaguardando uma protecção social mínima.

6. Proposta (nº 58) de substituição do nº 2 e de eliminação do nº 3 apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP - retirada

7. Proposta (nº 60) de substituição do nº 2 apresentada pelo Deputado João Calvão da Silva (PSD) - retirada

(I) Visa alterar o actual nº 3, passando os nºs 4 e 5 actuais, respectivamente, a nºs 3 e 4.

••••

ARTIGO 64º

1. Propostas de alteração do nº 1 e de nº 2, com eliminação dos actuais nºs 2 e 4, apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta (nº 63) de substituição da alínea b) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV

C-CDS-PP

A-



2- (...):

b) Pela criação de condições económicas, sociais e culturais que garantam designadamente a protecção da infância, da juventude e da velhice e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo.

B) Proposta (nº 64) de substituição da alínea b) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- (...):

b) Pela criação de condições económicas, sociais e culturais que garantam a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo, e das práticas de vida saudável.

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PCP

C-PSD

A-PS

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

B) Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as três alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Substituição da expressão "Pela criação" pela expressão "Pela promoção" - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-CDS-PP, PEV, Deputado Claudio Monteiro (PS)

b. Aditamento da expressão “e ambientais” a seguir da palavra “culturais” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV

C-

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)



2- (...):

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo.

c. Alteração da parte final do preceito desde a expressão “de trabalho” - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP, PEV

A-

C) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP, PEV

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

D) Proposta de alínea a) de nº 4 (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP, PEV

A-

E) Proposta de alínea b) de nº 4 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)

C-

A-



4- (...):

b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

F) Proposta de eliminação da actual alínea c) do nº 3 (III) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP, PEV
A-

G) Proposta de alínea c) de nº 4 - substituída (vd. ponto 7)

H) Proposta de alínea d) de nº 4 (IV) - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as duas alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Substituição da expressão “controlar” pela expressão “fiscalizar” - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP, PEV
A-

b. Aditamento da expressão “a distribuição” a seguir da expressão “a produção” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)
C-
A-



4- (...):

d) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico;

I) Proposta de alínea e) de nº 4 (V) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)
C-
A-



4- (...):

e) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicod dependência.

J) Proposta de eliminação implícita do actual nº 4 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

L) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

5. Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 apresentada pelo Deputado Claudio Monteiro (PS) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

6. Proposta de aditamento de uma alínea f) de um nº 3 apresentada pelo PEV - substituída (vd. Proposta (nº 65) de aditamento de uma alínea f) ao nº 2 do artigo 78º)

7. Proposta (nº 66) de substituição da alínea d) do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-PCP, PEV



3- (...):

d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;

(I) Modifica a alínea a) do actual nº 3.

(II) Modifica a alínea b) do actual nº 3.

(III) Eliminação implícita, dada a substituição da actual alínea c) do nº 3 por uma nova alínea c) de um nº 4.

(IV) Modifica a alínea e) do actual nº 3.

(V) corresponde ao aditamento de uma nova alínea ao nº 3 actual.



ARTIGO 65º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD
A-

2. Proposta (nº 62) de substituição do nº 4 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



4- O Estado e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística.

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS
A-

B) Proposta de alteração do corpo do nº 2 - substituída (vd. alínea F))

C) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

D) Proposta de alínea b) do nº 2 (II) - substituída (vd. alínea H))

E) Proposta de alínea c) do nº 2 (actual alínea b) do nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

F) Proposta (nº 68) de substituição do corpo do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

G) Proposta (nº 75) de substituição da alínea a) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



2- (...):

a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;

H) Proposta (nº 76) de alínea b) do nº 2 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- (...):

b) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da epígrafe - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Habitação e urbanismo

B) Proposta de alínea a) do nº 2 (II) - prejudicada (vd. alínea H) do ponto anterior)

C) Proposta de alínea c) do nº 2 (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



2- (...):

c) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais.

D) Propostas de nºs 3 e 4 - substituídas (vd. ponto 2)

E) Proposta de eliminação implícita do nº 3 - retirada

F) Proposta de aditamento de um nº 5 - substituída (vd. alínea seguinte)

G) Proposta (nº 78) de aditamento de um nº 5 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP, Deputados Moreira da Silva, Pedro Vinha e Calvão da Silva (PSD)

C-

A-PSD



5- É garantida a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território.

5. Proposta (nº 77) de substituição da ordem das alíneas do nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



a) (actual texto modificado)
b) (alínea c) do PRC nº 8/VII)
c) (actual texto modificado)
d) (actual alínea b)

(I) Transforma o actual artigo num preceito de corpo único.

(II) Altera a alínea c) do nº 2.

(III) Altera a alínea b) do nº 2.

••••

ARTIGO 66º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP (I) - retirada

2. Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 7)

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - substituída (vd. ponto 7)

B) Propostas de aditamento de alíneas e) e f) ao nº 2 - retiradas

C) Proposta de aditamento de uma alínea g) ao nº 2 - substituída (vd. alínea E))

D) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS

E) Proposta (nº 85) de aditamento de uma alínea g) ao nº 2 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- (...):

g) Promover a educação e o respeito pelos valores ambientais.

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 - substituída (vd. ponto 8)

B) Proposta (nº 84) de substituição da alínea b) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- (...):

b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das actividades, um equilibrado desenvolvimento sócio-económico e a valorização da paisagem;

C) Proposta (nº 82) de aditamento de uma alínea f) ao nº 2 (III) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- (...):

f) Promover a integração de objectivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;

5. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de nº 2 - retirada

B) Proposta de corpo de nº 3 (IV) - substituída (vd. alíneas E) e F))

C) Propostas de alíneas a), b), c) e d) de nº 3 (actuais alíneas a), b), c) e d) do nº 2) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

D) Proposta de alínea e) de nº 3 - substituída (vd. alíneas E) e F))

E) Proposta (nº 67) de substituição da alínea d) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- (...):

d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;

F) Proposta (nº 67) de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV

C-

A-PSD, CDS-PP



2- (...):

e) Promover a diminuição do desperdício e garantir o aumento da redução, da rectificação e da reciclagem.

6. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alteração do corpo do nº 2 - rejeitada:

**F-
C-PSD
A-PS, PCP, PEV**

B) Proposta de alínea a) do nº 2 - rejeitada:

**F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, PEV**

C) Proposta de alínea b) do nº 2 (V) - rejeitada:

**F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, PEV**

D) Proposta de alínea c) do nº 2 (actual alínea b) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

E) Proposta de alínea d) do nº 2 - rejeitada:

**F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, PEV**

F) Proposta de aditamento de alínea e) do nº 2 (actual alínea c) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

G) Proposta de aditamento de alínea f) do nº 2 (actual alínea d) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

H) Proposta de aditamento de alínea g) do nº 2 - rejeitada:

**F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, PEV**

7. Proposta (nº 81) de substituição do corpo do nº 2 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP, pelo PCP e pelo PEV - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



2- Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e participação dos cidadãos:

8. Proposta (nº 83) de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PEV

C-

A-PCP



2- (...):

e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitectónico e da protecção das zonas históricas;

(I) Transforma a actual estrutura do artigo em preceito de corpo único com quatro alíneas.

(II) Qualificada pelos proponentes como alínea g) em virtude das propostas de aditamento de novas alíneas e) e f).

(III) Ordenada provisoriamente como alínea f).

(IV) Modifica o corpo do actual nº 2.

(V) Modifica a actual alínea a) do nº 2.

••••

ARTIGO 66º-A Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-PCP, PEV

C-PSD

A-PS

••••

ARTIGO 67º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração (I) - substituída (vd. alíneas seguintes)

B) Proposta (nº 69) de substituição da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD
A-

C) Proposta (nº 69) de substituição da alínea b) do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS
A-PSD

D) Proposta (nº 69) de substituição da alínea f) do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS
A-PSD

2. Proposta (nº 70) de substituição da alínea b) do nº 2 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausências do PCP e do PEV)
C-
A-



2- (...):

b) Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de terceira idade;

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea d) do nº 2 - substituída (vd. alínea A) do ponto 4)

B) Proposta de alínea e) do nº 2 - substituída (vd. alínea B) do ponto 4)

C) Propostas de alíneas f) (actual alínea e)) e de aditamento de uma alínea g) (actual alínea f)) ao nº 2 - não votadas, por se tratar de mera alteração sistemática

4. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 71) de substituição da alínea d) do nº 2 - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)

C-

A-



2- (...):

d) Garantir, no respeito da liberdade individual, o direito ao planeamento familiar, promovendo a informação e o acesso aos métodos e aos meios que o assegurem, e organizar as estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma maternidade e paternidade conscientes;

B) Proposta (nº 72) de alínea e) do nº 2 - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)

C-

A-



2- (...):

e) Regulamentar a procriação assistida, em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana.

(I) Transforma a actual estrutura do artigo num único corpo.

••••

ARTIGO 68º

1. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

2. Proposta (nº 73) de aditamento de um nº 4 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)

C-

A-



4- A lei regula a atribuição ao pai de direitos de dispensa de trabalho por período adequado, de acordo com os interesses da criança e as necessidades do agregado familiar.



ARTIGO 69º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 4)

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-CDS-PP

B) Proposta de aditamento de um nº 3 (I) - aprovada (MQ)

3. Propostas de alteração do nº 2 e de aditamento de nºs 3 e 4 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 4)

4. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-CDS-PP

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (II) - aprovada (MQ)

5. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PSD
A-PS

6. Proposta (nº 74) de substituição dos nºs 1 e 2 e de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausência do PCP e do PEV)
C-
A-



1- As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.

2- O Estado assegura especial protecção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.

3- É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar.

(I) Proposta votada conjuntamente com a proposta (nº 74) de substituição do nº 2, com a adopção do texto desta última.

(II) Proposta votada conjuntamente com a proposta (nº 74) de substituição, com adopção do texto desta última.

(III) Redacção do actual nº 4 do artigo 74º, cuja transferência se processa sob nº 3 do presente preceito.

••••

ARTIGO 69º-A
Proposto pelo PCP

Rejeitado:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 70º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alínea c) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV
C-
A-CDS-PP



1- (...):

c) No acesso à habitação;

B) Propostas de alínea d) (actual alínea c)) e de aditamento de uma alínea e) (actual alínea d)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do corpo do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP, PEV
A-



1- Os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente:

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

4. Proposta de alteração do corpo do nº 1 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I) - aprovada (MQ)

(I) Propostas com a mesma redacção e votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 71º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PSD
A-PS, CDS-PP

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 4)

3. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 3 - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-PSD
A-CDS-PP

⇓

3- O Estado apoia as associações de deficientes e garante a sua participação na definição de políticas que lhes respeitem.

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP
C-PSD
A-

⇓

4- O Estado promove a gradual eliminação das barreiras arquitectónicas.

4. Proposta (nº 79) de substituição da epígrafe e dos nºs 1, 2 e 3 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Cidadãos portadores de deficiência

1- Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consagrados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

2- O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

3- O Estado apoia as organizações de cidadãos portadores de deficiência.

••••

ARTIGO 72º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.

(I) Votada apenas a frase "que respeitem a sua autonomia pessoal", mantendo-se a expressão "superem", conforme constante do texto constitucional.

••••

ARTIGO 72º-A
Proposto pelo PSD

Retirado.

••••

ARTIGO 73º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de nº 2, com eliminação implícita do nº 2 actual - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de nº 3 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alteração da epígrafe, do nº 1 e do nº 2, com eliminação implícita dos actuais nºs 3 e 4, apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. alíneas seguintes)

B) Proposta (nº 86) de substituição da epígrafe - retirada

C) Proposta (nº 86) de substituição do nº 1 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP
C-PS
A-

↓

1- Todos têm direito à educação, ao ensino e à cultura.

D) Proposta (nº 86) de substituição do nº 2 -aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



2- O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva.

E) Proposta (nº 86) de eliminação do nº 4 - retirada

3. Propostas (nº 89) de substituição do nº 4 apresentada pelo PS, pelo PSD e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-



4- A criação e investigação científicas, bem como a inovação tecnológica, são incentivadas e apoiadas pelo Estado, por forma a assegurar a respectiva liberdade e autonomia, o reforço da produção e a articulação entre as instituições científicas e as empresas.

••••

ARTIGO 74º (I)

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD

B) Proposta de eliminação implícita da actual alínea e) do nº 3 (II) , rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-

C) Propostas de alíneas e), f) e g) do nº 3 (actuais alíneas f), g) e h) do nº 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração da alínea e) do nº 3 - rejeitada:

F-PSD
C-PS
A-

B) Proposta de alínea g) do nº 3 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

C) Propostas de alínea h) (actual alínea g) e de aditamento de uma alínea i) (actual alínea h)) ao nº 3 - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração da alínea h) do nº 3 - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-
A-PSD



3- (...):

h) Assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa, bem como promover condições de apoio especial no domínio educativo.

B) Proposta (nº 92) de aditamento de nova alínea ao nº 3 (III)- aprovada (MS):

F-PS, PCP

C-

A-PSD



3- (...):

) *Garantir o ensino artístico.*

C) Proposta (nº 93) de aditamento de nova alínea ao nº 3 (IV)- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-



3- (...):

) *Assegurar aos filhos dos imigrantes apoio adequado para efectivação do direito ao ensino.*

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 3 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Proposta de alínea e) do nº 3 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-

C) Proposta de alínea f) de nº 3 (V) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-

D) Proposta de alínea g) (actual alínea f)), de alínea h) (actual alínea g)) e de aditamento de uma alínea i) (actual alínea h) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

5. Propostas apresentadas pelo PSD (VI):

A) Proposta de eliminação implícita do nº 1 - retirada

B) Proposta de eliminação implícita do nº 2 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

C) Proposta de alínea b) (VII) - substituída (vd. ponto 9)

D) Proposta de alínea e) (VIII) - rejeitada:

F-PSD
C-PS
A-

E) Proposta de alínea g) (IX) - substituída (vd. alínea G))

F) Proposta (nº 87) de alínea a) - retirada

G) Proposta (nº 91) de alínea g) (X) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



g) Promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário;

6. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de eliminação implícita da alínea e) do nº 3 (II) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-

B) Propostas de alíneas e), f) e g) do nº 3 (actuais alíneas f), g) e h) do nº 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

7. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de aditamento de uma alínea i) ao nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

B) Proposta de aditamento de uma alínea j) ao nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PSD
A-PS

8. Proposta de alteração da alínea b) do nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

9. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 90) de substituição da alínea b) do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-



3- (...):

b) Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar;

B) Proposta (nº 80) de alínea h) do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



3- (...):

h) Proteger e valorizar a linguagem gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades;

C) Proposta (nº 80) de aditamento de uma alínea i) ao nº 3 (actual alínea h) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

(I) O nº 4 do presente preceito foi sistematicamente reordenado, figurando indiciariamente como nº 3 do artigo 69º.

(II) Votadas conjuntamente.

(III) Alínea não especificada, em termos de ordenação, pelos proponentes.

(IV) Alínea não especificada pelos proponentes, mas devendo vir a ser ordenada como última alínea.

(V) Modifica a actual alínea e) do nº 3.

(VI) Propostas tendentes a transformar a actual estrutura do artigo num corpo único com alíneas, correspondente ao actual nº 3.

(VII) Modifica a actual alínea b) do nº 3.

(VIII) Modifica a actual alínea e) do nº 3.

(IX) Modifica a actual alínea g) do nº 3.

(X) Modifica a actual alínea g) do nº 3.

•••••

ARTIGO 75º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da epígrafe - prejudicada (vd. alíneas seguintes)

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

C) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

••••

ARTIGO 76º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da epígrafe - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

C) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração da epígrafe - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD

C) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD

D) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as duas alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Aditamento da frase "e outras instituições de ensino superior" a seguir ao termo "As universidades" - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-PSD
A-



2- As universidades e outras instituições de ensino superior gozam, nos termos da lei, de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira.

b. Aditamento da frase "sem prejuízo de adequada avaliação da qualidade do ensino" no final da actual redacção do preceito - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



2- As universidades gozam, nos termos da lei, de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira, sem prejuízo de adequada avaliação da qualidade do ensino.

B) Proposta de aditamento de um nº 3 - aprovada (MS):

F-PS
C-PSD
A-PCP



3- A lei assegura, em todas as instituições de ensino superior, a autonomia dos órgãos científicos e pedagógicos perante os restantes órgãos.

4. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, PCP
A-

••••

ARTIGO 77º

1. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

B) Proposta de alteração da epígrafe - prejudicada (vd. alínea anterior)

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da epígrafe - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-PSD

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PSD, PCP

A-

••••

ARTIGO 78º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da epígrafe - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

C) Proposta de alteração do corpo do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

D) Propostas de eliminação implícita das actuais alíneas a) e b) do nº 2 - rejeitadas:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

E) Propostas de alíneas a), b) e c) (actuais alíneas c), d) e e) do nº 2) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD, PCP

C-PS

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

B) Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as duas alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Eliminação do termo “assegurar” - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

b. Eliminação da expressão “em especial dos trabalhadores” (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-



2- (...):

a) Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;

3. Proposta de alteração da alínea a) do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I) - aprovada (MQ)

4. Proposta (nº 65) de aditamento de uma nova alínea f) ao nº 2 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

5. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alínea e) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

B) Proposta de aditamento de uma alínea f) ao nº 2 (actual alínea e) do nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

(I) Votadas conjuntamente.



ARTIGO 78º-A
Proposto pelo PSD

Substituído (I)

(I) Substituído pela proposta (nº 88) de substituição, apresentada pelo PSD, a qual foi, por sua vez, substituída pela proposta (nº 89) de substituição do nº 4 do artigo 73º, apresentada conjuntamente pelo PS, pelo PSD e pelo PCP.

•••••

ARTIGO 79º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS
A-PSD

B) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

C) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-PCP, PSD
C-PS
A-

D) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-PCP
C-PS
A- PSD

2. Propostas de alteração da epígrafe e do nº 1 apresentadas pelo PSD- rejeitadas:

F-PSD
C-PS, PCP
A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

•••••

ARTIGO 80º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta (nº 94) de substituição da alínea c) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP, Deputados Claudio Monteiro (PS) e Moreira da Silva (PSD)



c) Propriedade pública dos recursos naturais e de meios de produção, de acordo com o interesse colectivo;

B) Proposta (nº 94) de substituição da alínea d) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



d) Planeamento democrático do desenvolvimento económico e social;

C) Proposta (nº 94) de alínea e) - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-
A-PSD, CDS-PP



e) Incentivo à actividade das pequenas e médias empresas;

D) Proposta (nº 94) de alínea f) (actual alínea e)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

E) Proposta (nº 94) de aditamento de uma alínea g) (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)



g) Participação das organizações representativas dos trabalhadores e das organizações representativas das actividades económicas na definição das principais medidas económicas e sociais.

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alínea b) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-CDS-PP

B) Proposta de eliminação implícita da actual alínea c) - retirada

C) Proposta de alínea c) (actual alínea b)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

D) Propostas de eliminação implícita das actuais alíneas d), e) e f) - retiradas

E) Proposta de alínea d) - substituída (vd. alínea seguinte)

F) Proposta (nº 95) de alínea d) - rejeitada:

F-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-CDS-PP

G) Proposta (nº 95) de alínea f) - retirada

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea c) - rejeitada:

F-Deputados Claudio Monteiro (PS) e Moreira da Silva (PSD)

C-PS, PSD, PCP

A-CDS-PP

B) Proposta de alteração da alínea d) - retirada

C) Proposta de alteração da alínea f) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

(I) Transforma o actual artigo num único corpo sem alíneas.

(II) Modifica a actual alínea f).

••••

ARTIGO 81º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alínea a) - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PEV

A-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)

B) Proposta de alínea b) (I)- rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PEV

A-PSD

C) Proposta de alínea c) (II) - retirada

D) Proposta de alínea d) (III) (IV) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

E) Proposta de alínea e) (V) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-PSD

F) Proposta de eliminação implícita da actual alínea e) - rejeitada:

**F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-**

G) Proposta de alteração da alínea f) - rejeitada:

**F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-**

H) Proposta de alteração da alínea g) - rejeitada:

**F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)**

I) Proposta de eliminação implícita da actual alínea h) (VI) - rejeitada:

**F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-**

J) Proposta de alínea h) (VII)- prejudicada (vd. alínea E) do ponto 2 relativo ao artigo 80º)

L) Proposta de eliminação implícita da alínea i) - aprovada (MQ):

**F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-**

M) Proposta de alínea i) (VIII) - retirada

N) Proposta de eliminação implícita da actual alínea l) - rejeitada:

**F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-**

O) Propostas de alíneas j) e l) (actuais alíneas m) e n)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta (nº 96) de substituição da alínea e) e de eliminação implícita da alínea f)
(IX) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



e) Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, de modo a garantir a equilibrada concorrência entre as empresas, a contrariar as formas de organização monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral;

B) Proposta (nº 102) de substituição da alínea l) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP
A-PCP, PEV



l) Criar os instrumentos jurídicos e técnicos necessários ao planeamento democrático do desenvolvimento económico e social;

C) Proposta (nº 104) de aditamento de uma alínea o) - retirada

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de uma alínea o) - substituída (vd. alínea C))

B) Proposta de aditamento de uma alínea p) - rejeitada:

F-PCP, PEV
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

C) Proposta (nº 101) de aditamento de uma alínea o) (X) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)
C-
A-



o) Adotar uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional dos recursos hídricos.

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea a) - substituída (vd. ponto 7)

B) Proposta de alteração da alínea b) - substituída (vd. alínea L))

C) Proposta de alteração da alínea c) (IV) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

D) Proposta de alteração da alínea d) - retirada

E) Proposta de alteração da alínea e) e de eliminação implícita da alínea f) - retirada

F) Proposta de alínea f) (XI) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)

G) Proposta de eliminação implícita da actual alínea h) (VI) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

H) Proposta de eliminação implícita da actual alínea l) - retirada

I) Proposta de alínea g) (actual alínea m)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

J) Proposta de alínea h) (XII) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP, PEV

A-CDS-PP

L) Proposta (nº 99) de substituição da alínea b) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correcções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;

M) Proposta (nº 100) de alínea l) (VIII) (X) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



l) Garantir a defesa dos interesses e os direitos dos consumidores;

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea a) - retirada

B) Proposta de alteração da alínea e) - retirada

C) Proposta de eliminação implícita da actual alínea h) (VI) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

D) Propostas de alíneas h), i), j), l) e m) (actuais alíneas i), j), l), m) e n)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

6. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alínea a) - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Propostas de alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j), l) e m) (actuais alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

C) Proposta de alínea n) (XIII) - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

D) Proposta de alínea o) (XII) - substituída (vd. alínea seguinte)

E) Proposta (nº 103) de alínea o) - rejeitada:

F-PCP, PEV

C-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

A-PS, PSD

7. Proposta (nº 98) de substituição da alínea a) apresentada pelo PS e pelo PSD -
Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as duas alterações
propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Substituição da frase “do povo, em especial das classes mais desfavorecidas” pela
frase “das pessoas, em especial das mais desfavorecidas” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



*a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das
pessoas, em especial das mais desfavorecidas;*

b. Aditamento, *in fine*, da frase “no quadro de uma estratégia de desenvolvimento
sustentável”- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



*a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida do
povo, em especial das classes mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de
desenvolvimento sustentável;*

(I) Modifica a actual alínea a).

(II) Modifica a actual alínea b).

(III) Modifica a actual alínea c).

(IV) Votadas conjuntamente.

(V) Modifica a actual alínea d).

(VI) Votadas conjuntamente.

(VII) Modifica a actual alínea i).

(VIII) Modifica a actual alínea j).

(IX) Altera a alínea e), aditando-lhe a matéria constante da actual alínea f).

(X) Assim classificada pelos proponentes, mas devendo ser sistematicamente reordenada.

(XI) Modifica a actual alínea g).

(XII) Modifica a actual alínea n).

(XIII) Modifica a actual alínea m).

••••

ARTIGO 82º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

2. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

C) Proposta de eliminação da alínea c) do nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)

3. Proposta (nº 97) de aditamento de uma alínea d) ao nº 4 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP
A-PCP

↓

4- (...):

d) Os meios de produção possuídos e geridos por pessoas colectivas, sem carácter lucrativo, que tenham como principal objectivo a solidariedade social, designadamente entidades de natureza mutualista.

••••

ARTIGO 83º

1. Proposta (nº 105) de substituição apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



Artigo 83º

Requisitos de apropriação pública

A lei determinará os meios e as formas de intervenção e de apropriação pública dos meios de produção, bem como os critérios de fixação da correspondente indemnização.

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de eliminação - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 108) de substituição - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

3. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicada (vd. ponto 1)

(I) Alterada, por acordo da Comissão, a forma verbal para "determina".

••••

ARTIGO 84º

Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS
A-PSD, CDS-PP, PCP

B) Proposta de alínea f) do nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

C) Proposta de aditamento de uma alínea g) (actual alínea f)) ao nº 1 - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

••••

ARTIGO 84º-A

Proposto pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS)

A) Proposta de nº 1 - prejudicada (vd. ponto 3 do artigo 83º)

B) Proposta de nº 2 (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

C) Proposta de nº 3 (II) - rejeitada:

F-PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PSD

A-CDS-PP

(I) Proposta votada em sede de artigo 89º, uma vez que integra o nº 1, alterado, deste preceito.

(II) Proposta votada em sede de artigo 89º, uma vez que integra o nº 2, alterado, deste preceito.

••••

ARTIGO 85º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

2. Proposta (nº 106) de transferência do actual texto para o artigo 296º apresentada pelo PS- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP

3. Propostas de alteração da epígrafe e do nº 1 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - apreciadas em sede de artigo 296º

••••

ARTIGO 86º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

3. Propostas de alteração da epígrafe e de eliminação do nº 3 apresentadas pelo PSD (I)
- rejeitadas:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

4. Propostas de alteração da epígrafe e de eliminação do nº 3 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I)
- rejeitadas:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 87º

1. Proposta (nº 110) de eliminação do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta (nº 107) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-



1- O Estado incentiva a actividade empresarial, em particular das pequenas e médias empresas, e fiscaliza o cumprimento das respectivas obrigações legais, em especial por parte das empresas que prossigam actividades de interesse económico geral.

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

- A) Proposta de eliminação implícita do actual nº 1 - retirada
- B) Proposta de nº 1 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática
- C) Proposta de nº 2 (I) - substituída (vd. ponto 5)

4. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, PCP
A-

5. Proposta (nº 109) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-



3- A lei pode definir sectores básicos nos quais seja vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza.

(I) Modifica o actual nº 3.



ARTIGO 88º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

2. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-

••••

ARTIGO 89º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

3. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitadas (II)

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Vd. votação dos nºs 2 e 3 da proposta de novo artigo 84º-A apresentada pelos mesmos Deputados.

••••

ARTIGO 90º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

3. Proposta (nº 111) de aditamento de um nº 2, passando o actual preceito a ser o nº 1, apresentada pelo PS - retirada

4. Proposta (nº 112) de substituição apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

5. Proposta de alteração da epígrafe e do texto do artigo apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 91º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada (I)

2. Proposta de alteração apresentada pelo PS - retirada

3. Proposta de alteração apresentada pelo PCP - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as três alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Aditamento da expressão “e de desenvolvimento regional” a seguir à frase “Os planos de desenvolvimento económico e social” - rejeitada:

F-PCP, Deputado Jorge Lacão (PS)

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

b. Aditamento da expressão “a defesa do mundo rural” seguidamente à expressão “educacional e cultural” - aprovado (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Os planos de desenvolvimento económico e social terão por objectivo promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso de sectores e regiões, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com as políticas social, educacional e cultural, a defesa do mundo rural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.

c. Aditamento da expressão “e o combate ao despovoamento e desertificação” a seguir à expressão “a defesa do mundo rural” - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

4. Proposta de alteração apresentada pelo PSD - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as três alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Substituição do tempo verbal “terão” por “têm” e o aditamento da expressão “e integrado” a seguir da palavra “harmonioso” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Os planos de desenvolvimento económico e social têm por objectivo promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso e integrado de sectores e regiões, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com as políticas social, educacional e cultural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.

b. Substituição do termo “educacional” pelo termo “educativa” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Os planos de desenvolvimento económico e social terão por objectivo promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso de sectores e regiões, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com as políticas social, educativa e cultural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.

c. Aditamento, *in fine*, da frase “bem como a realização da política de defesa nacional” - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS

A-

(1) Votada em sede da proposta de artigo 94º-A, apresentada pelos mesmos Deputados, já que a matéria constante do presente preceito é tratada no âmbito do nº 1 do novo artigo proposto.



ARTIGO 92º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada (I)

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração - retirada

B) Proposta de aditamento de um nº 2 (II) - suspensa para momento e artigo ulteriores

C) Proposta (nº 114) de novo artigo, com eliminação implícita dos actuais artigos 92º, 93º e 94º(III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP



Artigo 91º-A

Elaboração e execução dos planos

1-Os planos nacionais são elaborados de harmonia com as respectivas leis das grandes opções, podendo integrar programas específicos de âmbito territorial e de natureza sectorial.

2-As propostas de lei de grandes opções são acompanhadas de relatórios que as fundamentem.

3-A execução dos planos nacionais é descentralizada, regional e sectorialmente.

D) Proposta (nº 114) de eliminação implícita dos artigos 92º, 93º e 94º - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP

3. Proposta de alteração apresentada pelo PSD - retirada

(I) Votada em sede da proposta de artigo 94º-A, apresentada pelos mesmos Deputados, já que a matéria constante do presente preceito é tratada no âmbito do nº 2 do novo artigo proposto.

(II) Transforma o actual artigo em nº 1 de um preceito com dois números.

(III) Proposta de preceito novo, inserida sistematica e provisoriamente como artigo 91º-A, resultante da fusão dos actuais artigos 92º, 93º e 94.

••••

ARTIGO 93º (I)

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada (II)

2. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS - suspensão para momento e artigo ulteriores

(I) Preceito eliminado (vd. Proposta nº 114 relativa ao artigo 92º).

(II) Votada em sede da proposta de artigo 94º-A, apresentada pelos mesmos Deputados, já que a matéria constante do presente preceito é tratada no âmbito do nº 2 do novo artigo proposto.

••••

ARTIGO 94º (I)

Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada (vd. Proposta nº 114 relativa ao artigo 92º)

(I) Preceito eliminado (vd. Proposta nº 114 relativa ao artigo 92º).

••••

ARTIGO 94º-A

Proposto pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD)

A) Proposta de epígrafe e de nº 1 - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

C) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, CDS-PP
A-PSD

••••

ARTIGO 95º

1. Proposta (nº 115) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



1- O Conselho Económico e Social é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração das propostas de grandes opções, bem como dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I) - aprovada (MS):

F-PSD
C-
A-PS, CDS-PP, PCP



2- A lei define a composição do Conselho Económico e Social, do qual farão parte, designadamente, representantes do Governo, das organizações representativas dos trabalhadores, das famílias, das actividades económicas, das regiões autónomas e das autarquias locais.

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

B) Proposta de nº 2 (II) - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

C) Proposta de nº 3 (III) - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

D) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-
C-PS
A-PSD, CDS-PP, PCP

(I) Por acordo dos proponentes, votado apenas o segmento "das famílias".

(II) Integra matéria dos actuais nºs 2 e 3.

(III) Modifica o actual nº 2.

••••

ARTIGO 96º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alínea d) do nº 1 - substituída (vd. ponto 7)

B) Proposta de alínea e) do nº 1 (I) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

C) Proposta de aditamento de uma alínea f) ao nº 1 (actual alínea e) do nº 1) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

D) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

E) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do proémio do nº 1 - retirada

B) Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 - substituída (vd. alínea A) do ponto 8)

C) Proposta de alteração da alínea b) do nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



I- (...):

b) Promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos agricultores, a racionalização das estruturas fundiárias, a modernização do tecido empresarial e o acesso à propriedade ou à posse da terra e demais meios de produção directamente utilizados na sua exploração por parte daqueles que a trabalham;

D) Proposta de alteração da alínea e) do nº 1 - substituída (vd. ponto 7)

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea b) do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS
A-PSD, CDS-PP, PCP

5. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de aditamento de uma alínea f) ao nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP, PCP

B) Propostas de aditamento de alíneas g) e h) ao nº 1 - rejeitadas:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP, PCP

C) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

D) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

6. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

B) Proposta de alteração da alínea d) do nº 1 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, CDS-PP
A-PSD

7. Proposta (nº 117) de substituição da alínea b) do nº 1 apresentada pelo PS, pelo PSD e pelo PCP- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP



I- (...):

b) Promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos agricultores, o desenvolvimento do mundo rural, a racionalização das estruturas fundiárias e o acesso à propriedade ou à posse da terra e demais meios de produção directamente utilizados na sua exploração por parte daqueles que a trabalham;

8. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 116) de substituição da alínea a) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP



I- (...):

a) Aumentar a produção e a produtividade da agricultura, dotando-a das infra-estruturas e dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados, tendentes ao reforço da competitividade e a assegurar a qualidade dos produtos, a sua eficaz comercialização, o melhor abastecimento do país e o incremento da exportação;

B) Proposta (nº 118) de substituição do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



2- O Estado promoverá uma política de ordenamento, de reconversão agrária e de desenvolvimento florestal, de acordo com os condicionalismos ecológicos e sociais do país.

(I) Modifica a actual alínea d) do nº 1.

(II) Precedendo acordo dos proponentes, apenas foi votada a inserção da frase "a modernização do tecido empresarial" a seguir à expressão "estruturas fundiárias".

••••

ARTIGO 97º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

3. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 98º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

**F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-**

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

**F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-**

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Propostas de alteração da epígrafe e de nº 1 - rejeitadas:

**F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP**

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

**F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP**

C) Proposta de nº 3 (actual texto do artigo) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

(I) Votadas conjuntamente

•••••

ARTIGO 99º

Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

••••

ARTIGO 100º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-

2. Proposta de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 apresentada pelo PCP - aprovada (MS):

F-CDS-PP, PCP
C-
A-PS, PSD

↓

2- (...):

e) Apoio à racionalização dos circuitos de comercialização e promoção da produção nacional.

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alteração do nº 1 e de eliminação implícita do nº 2 - retiradas

B) Proposta (nº 120) de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS
A-PCP

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alínea d) do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS
A-PSD, PCP

B) Proposta de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 (actual alínea d) do nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

5. Proposta (nº 119) de substituição das alíneas b) e c) do nº 2 apresentadas pelo PS e pelo PSD- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP (unanimidade, com ausências do PCP e do PEV)
C-
A-



2- (...):

- b) Criação de formas de apoio à comercialização a montante e a jusante da produção;*
- c) Apoio à cobertura de riscos resultantes dos acidentes climáticos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis;*

••••

ARTIGO 100º-A
Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 101°

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

3. Proposta de alteração da epígrafe e do corpo apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 101°-A Proposto pelo PCP

Rejeitado:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 102°

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F- CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea a) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

B) Proposta de alteração da alínea b) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

C) Proposta de alteração da alínea c) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

••••

ARTIGO 103º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F- CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração da alínea d) apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 105º

1. Proposta (nº 125) de substituição apresentada pelo Deputado Francisco Torres (PSD) - rejeitada:

F-Deputado Francisco Torres (PSD)
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

2. Proposta (nº 126) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



O Banco de Portugal é o banco central nacional e exerce as suas funções nos termos da lei e das normas internacionais a que o Estado português se vincule.

••••

ARTIGO 106º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de nº 3 - prejudicada (vd. alínea A) do ponto 3)

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (I) - retirada

C) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de aditamento de um nº 3 - retirada

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. ponto 8)

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

B) Proposta (nº 121) de substituição do nº 2 - retirada

C) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. alínea seguinte)

D) Proposta (nº 121) de aditamento de um nº 4 - retirada

E) Proposta de aditamento de um nº 5 - substituída (vd. alínea seguinte)

F) Proposta (nº 121) de aditamento de um nº 5 - retirada

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. ponto 8)

B) Proposta (nº 273) de substituição do nº 3 - não votada

5. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

6. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

7. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP, PCP

B) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

8. Proposta (nº 122) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada(MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- Ninguém pode ser obrigado a pagar impostos que não hajam sido criados nos termos da Constituição, que tenham natureza retroactiva ou cuja liquidação e cobrança se não façam nos termos da lei.

(I) Modifica o actual nº 3.



ARTIGO 107º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

2. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de eliminação implícita do nº 3 (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

C) Proposta de nº 3 (II) (III) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta (nº 123) de substituição do nº 1 - retirada

B) Proposta (nº 123) de nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, CDS-PP
A-PSD

C) Proposta (nº 123) de nº 3 (IV) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

D) Proposta (nº 123) de nº 4 (V) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

E) Proposta (nº 123) de aditamento de um nº 5 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

B) Proposta de eliminação implícita do nº 3 (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-

C) Proposta de nº 3 (II) (III) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 127) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-Deputado Claudio Monteiro (PS)



3- A tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos.

B) Proposta (nº 128) de aditamento de um nº 5 - não votada

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Modifica o actual nº 4.

(III) Votadas conjuntamente.

(IV) Modifica o actual nº 2.

(V) Modifica o actual nº 3.

••••

**ARTIGO 107º-A
Proposto pelo PCP**

A) Proposta de nº 1 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

C) Proposta de nº 3 - substituída (vd. alínea seguinte)

D) Proposta (nº 124) de nº 3 - não votada

E) Proposta (nº 124) de nº 4 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

F) Proposta (nº 124) de nº 5 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

G) Proposta (nº 124) de nº 6 - retirada

••••

ARTIGO 107º-A
Proposto pelo PEV

A) Proposta de nº 1 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP

C) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

••••

ARTIGO 108º

1. Proposta de alteração da epígrafe, de nº 1 (I), de nº 2 (II) e de aditamento de um nº 5 apresentada pelo PSD (III)- retirada

2. Proposta (nº 130) de substituição do nº 2 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



2- O Orçamento é elaborado de harmonia com as grandes opções em matéria de planeamento e tendo em conta as obrigações decorrentes de lei ou de contrato.

(I) Actual nº 1 do artigo 109º.

(II) Actual nº 1.

(III) Actual artigo 110º.



ARTIGO 109º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

2. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 5 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP

C-PSD

A-PCP



5- Os deputados e os grupos parlamentares não podem apresentar propostas de alteração à proposta de orçamento que envolvam aumento de despesa sem que, simultaneamente, indiquem os correspondentes aumentos de receitas que mantenham o equilíbrio ou o défice orçamental dos níveis pretendidos pelo Governo.

3. Proposta de alteração da alínea e) do nº 3 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- (...):

e) As transferências de verbas para as regiões autónomas e as autarquias locais;

4. Proposta (nº 129) de substituição do nº 1 apresentada pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



1- A lei do Orçamento é elaborada, organizada, votada e executada, anualmente, de acordo com a respectiva lei de enquadramento, que incluirá o regime atinente à elaboração e execução dos orçamentos dos fundos e serviços autónomos.

••••

ARTIGO 110º

Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

••••

ARTIGO 111º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Herminio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - retirada

••••

ARTIGO 112º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

2. Proposta (nº 131) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.



ARTIGO 115º

1. Propostas de alteração do nº 3 e de eliminação do nº 4 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

2. Propostas de alteração do nº 2, de nºs 3, 4 (actual nº 3), 5, 6 (actual nº 5), 7 e de aditamento de nºs 8 e 9 (actuais nºs 6 e 7) apresentadas pelo PS - prejudicadas

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de alteração do nº 2 e de nºs 3 e 4 - prejudicadas

B) Proposta de nº 5 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

C) Propostas de nºs 6 e 7 e de aditamento de nºs 8, 9 e 10 (actuais nºs 3, 4, 5, 6 e 7) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

3. Propostas de alteração do nº 3 e de nºs 4 e 5 apresentadas pelo PSD - prejudicadas

4. Propostas de alteração do nº 3 e de nº 4 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

5. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 225) de alteração dos nºs 3 e 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



3- Os decretos legislativos regionais versam sobre matérias de interesse específico para as respectivas regiões e não reservadas à Assembleia da República ou ao Governo, não podendo dispor contra os princípios fundamentais das leis gerais da República, sem prejuízo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 229º

4- São leis gerais da República as leis e os decretos-leis cuja razão de ser envolva a sua aplicação a todo o território nacional e assim o decretam.

B) Proposta (nº 225) de aditamento de um nº 8 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



8- A transposição de directivas comunitárias para a ordem jurídica interna assume a forma de lei ou de decreto-lei conforme os casos.

C) Proposta (nº 228) de aditamento de norma transitória (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



O disposto na parte final do artigo 115º, nº 4, apenas se aplica às leis e decretos-leis aprovados após a entrada em vigor da presente lei.

7. Proposta (nº 236) de substituição do nº 2 e de nº 2-A apresentada pelo PS e pelo PCP - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP

C-

A-PSD



2- As leis e os decretos-leis têm igual valor, sem prejuízo da subordinação às correspondentes leis dos decretos-leis publicados no uso de autorização legislativa e das que desenvolvam as bases gerais dos regimes jurídicos.

2-A- Têm valor reforçado, além das leis orgânicas, as leis que, por força da Constituição, sejam pressuposto normativo necessário de outras leis, ou que por outras leis devam ser respeitadas.

(I) Inserida em sede própria, como norma transitória.



ARTIGO 116º

1. Proposta de alteração do nº 5 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Propostas de nºs 2 e 3 e de eliminação implícita do nº 5 - rejeitadas:

F-

C-PS, PSD

A-PCP

B) Proposta de alteração do nº 7 - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP

C-

A-PS, PCP



7- No acto de dissolução de órgãos colegiais baseados no sufrágio directo tem de ser marcada a data das novas eleições, que se realizarão nos sessenta dias seguintes e pela lei eleitoral vigente ao tempo da dissolução, sob pena da inexistência jurídica daquele acto.

C) Propostas de nºs 4, 5, 6 e 8 (actuais nºs 2, 3, 4 e 7) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. ponto 8)

B) Proposta de nº 4 - aprovada (MS):

F-PS, PCP

C-PSD

A-



4- A Comissão Nacional de Eleições, entidade pública independente, desempenha as funções de administração eleitoral que lhe forem conferidas nos termos da lei.

C) Proposta de nº 5 - aprovada (MS):

F-PS

C-PSD

A-PCP



5- É reconhecido aos cidadãos eleitores recenseados nos respectivos círculos o direito de proporem listas às eleições para a Assembleia da República, para as assembleias legislativas regionais e para os órgãos de poder local, nos termos da lei.

D) Propostas de nºs 6, 7, 8 e 9 (actuais nºs 4, 5, 6 e 7) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

4. Proposta de aditamento de um nº 8 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PSD
A-PS

5. Propostas apresentadas pelo PSD:

- A) Proposta de alteração do nº 5 - retirada
B) Proposta (nº 192) de substituição do nº 6 - retirada

6. Propostas apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS):

- A) Proposta de nº 5 - prejudicada
B) Propostas de nºs 6, 7 e 8 (actuais nºs 5, 6 e 7) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

7. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

- A) Proposta de alteração da alínea d) do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



3-

d) Transparência e fiscalização das contas eleitorais.

- B) Proposta de alteração do nº 7 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

8. Proposta (nº 140) de substituição do nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dois segmentos, como seguem:

a. Inclusão da ressalva referente aos nºs 4 e 5 do artigo 15º - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



2- O recenseamento eleitoral é oficioso, obrigatório, permanente e único para todas as eleições por sufrágio directo e universal, sem prejuízo do disposto nos artigos 15º, nºs 4 e 5 (...)

b. Inclusão da ressalva referente ao nº 2 do artigo 124º - aprovada (MQ):

F- PS, PSD

C-PCP

A-



2- O recenseamento eleitoral é oficioso, obrigatório, permanente e único para todas as eleições por sufrágio directo e universal, sem prejuízo do disposto nos artigos 15º, nºs 4 e 5, e 124º, nº 2.

••••

ARTIGO 117º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- É reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PCP (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- É reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - retirada

4. Propostas apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS):

A) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- É reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.

B) Proposta de alteração do nº 3 - prejudicada (vd. ponto 5)

5. Proposta (nº 132) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo gozam, designadamente, do direito de serem informados regular e directamente pelo Governo sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público, de igual direito gozando os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e em quaisquer outras assembleias designadas por eleição directa relativamente aos correspondentes executivos de que não façam parte.

(I) Votadas conjuntamente.



ARTIGO 117º-A
Proposto pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira,
Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD)

Rejeitado:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 118º (I)

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de nº 3 (II) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PS, PSD
A-

C) Proposta de nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

D) Proposta de nº 5 (modifica o actual nº 3) - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Eliminação do termo “designadamente” (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

b. Modificação do texto desde o início até “alínea j)”, inclusivé - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD
A-PCP

c. Modificação do texto desde “as previstas no artigo 167º, excepto o disposto na alínea n)” até ao final - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-

d. Modificação do texto desde “as previstas no artigo 167º, excepto o disposto na alínea s)” até ao final - rejeitada:

F- CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, PCP
A-

e. Modificação do texto desde “as previstas no artigo 167º, excepto o disposto na alínea t)” até ao final - rejeitada:

F- CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, PCP
A-

E) Proposta de nº 6 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

F) Proposta de nº 7 (actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

G) Proposta de nº 8 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

H) Proposta de nº 9 (actual nº 7) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

I) Proposta de nº 10 (actual nº 8) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 (IV) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

B) Propostas de alteração do nº 3, alíneas a), b) e d) (V) - prejudicadas

C) Proposta de alteração do nº 3, alínea c) (V) (VI) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

D) Proposta de eliminação do nº 6 - rejeitada:

F-PSD

C-PS, PCP, PEV

A-

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 1 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Aditamento do inciso “em matérias das respectivas competências”, a seguir ao termo “Governo” (VII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- Os cidadãos eleitores recenseados no território nacional podem ser chamados a pronunciar-se directamente, a título vinculativo, através de referendo, por decisão do Presidente da República, mediante proposta da Assembleia da República ou do Governo, em matérias das respectivas competências, nos casos e nos termos previstos na lei.

b. Aditamento do inciso “ou sob petição subscrita por cem mil eleitores”, a seguir ao inciso “em matéria das respectivas competências” (vd. acima) - aprovado (MS):

F-PS

C-CDS-PP, PEV

A-PSD, PCP



1- Os cidadãos eleitores recenseados no território nacional podem ser chamados a pronunciar-se directamente, a título vinculativo, através de referendo, por decisão do Presidente da República, mediante proposta da Assembleia da República ou do Governo em matérias das respectivas competências, ou sob petição subscrita por cem mil eleitores, nos casos e nos termos previstos na Constituição e na lei.

B) Proposta de alteração do nº 3 (V) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



3- São excluídas do âmbito do referendo: (VIII)

a) As alterações à Constituição;

b) As questões e os actos de conteúdo orçamental, tributário ou financeiro;

c) As matérias previstas no artigo 164º da Constituição, sem prejuízo do disposto no nº 3-A; (IX)

d) As matérias previstas no artigo 167º da Constituição, com excepção do disposto na alínea i).

C) Proposta de nº 4-A - prejudicada

D) Proposta de alteração do nº 6 - prejudicada

E) Proposta de alteração do nº 8 - prejudicada

F) Proposta de aditamento de um nº 9 (X) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP



9- O referendo só tem efeito vinculativo quando o número de votantes for superior a metade dos eleitores inscritos no recenseamento.

G) Proposta de aditamento de um novo número (XI) - rejeitada:

F-PS

C-PSD, CDS-PP, PCP

A-

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 (VII) - aprovada (MQ)

B) Proposta de nº 2 (XII) - aprovada (MS):

F-PS, PCP, PEV

C-

A-PSD, CDS-PP



2- A iniciativa do referendo poderá resultar de petição subscrita por vinte e cinco mil eleitores e endereçada à Assembleia da República, a qual deliberará, no prazo fixado na lei, sobre a proposta a apresentar ao Presidente da República.

C) Proposta de nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

D) Proposta de nº 4 (modifica o actual nº 3) (XIII) - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

E) Propostas de nºs 5, 6, 7, 8 e de aditamento de um nº 9 (actuais nºs 4, 5, 6, 7 e 8) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

5. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Supressão da expressão “recenseados no território nacional” - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

b. Aditamento da frase “por iniciativa (...) de 150.000 cidadãos eleitores recenseados” (IV) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, CDS-PP, PCP

A-

B) Proposta de alteração do nº 2 - não votada, por se tratar de mera alteração semântica

C) Proposta de nº 3 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Proposta desde "Podem ser" até "e 286º," - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

b. Proposta desde "e as questões" até "Assembleia da República" - prejudicada

D) Proposta de nº 4 (modifica o actual nº 3) - rejeitada:

F-PSD, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-CDS-PP

E). Proposta de eliminação implícita do termo "designadamente" do nº 3 (apresentada em sede de nº 4) (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

F) Proposta de nº 5 (modifica o actual nº 4) (XIV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP, PEV (unanimidade, com ausência do CDS-PP)
C-
A-



5- Cada referendo recairá sobre uma só matéria, devendo as questões ser formuladas com objectividade, clareza e precisão e para respostas de sim ou não, num número máximo de perguntas a fixar por lei, a qual determinará igualmente as demais condições de formulação e efectivação de referendos.

G) Proposta de nº 6 (modifica o actual nº 5) - não votada, por se tratar de mera alteração semântica

H) Proposta de nº 7 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP, PEV
A-

I) Propostas de nºs 8 e de aditamento de um nº 9 (actuais nºs 7 e 8) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

J) Proposta de aditamento de um nº 10 (X) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



10- O referendo só tem efeito vinculativo quando o número de votantes for superior a metade dos eleitores inscritos no recenseamento.

L) Proposta de aditamento de um nº 11 (XV) - retirada

6. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 (XVI) - prejudicada

B) Proposta de nº 2 (modifica o actual nº 3) - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Alargamento do referendo a todas as matérias do artigo 167º, salvo as ressalvas genéricas já constantes da Constituição - rejeitada:

F-PS
C-PSD, CDS-PP, PCP
A-

b. Alargamento do referendo a todas as matérias do artigo 164º, salvo as ressalvadas - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

C) Proposta de nº 3 (modifica o actual nº 1) - prejudicada

D) Proposta de alteração do nº 6 - prejudicada

E) Proposta de alteração do nº 8 - prejudicada

7. Propostas apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 (XVI) - prejudicada

B) Proposta de nº 2 (modifica o actual nº 3) - prejudicada

C) Propostas de nºs 3 e 4 (actuais nºs 4 e 5) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

D) Proposta de nº 5 (modifica o actual nº 1) - prejudicada

E) Propostas de nºs 6, 7 e 8 (XV) - retiradas

F) Proposta de aditamento de um nº 9 (actual nº 7) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

G) Proposta de aditamento de um nº 10 (modifica o actual nº 8) - prejudicada

8. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PEV, Deputado Vital Moreira (PS)

C-CDS-PP

A-PS, PSD, PCP

B) Proposta de aditamento de um nº 9 (XV) - retirada

9. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - prejudicada

10. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 134) de substituição do nº 1 (XVII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- Os cidadãos eleitores recenseados no território nacional podem ser chamados a pronunciar-se directamente, a título vinculativo, através de referendo, por decisão do Presidente da República, mediante proposta da Assembleia da República ou do Governo, em matérias das respectivas competências, nos casos e nos termos previstos na Constituição e na lei.

B) Proposta (nº 134) de nº 1-A (XVIII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-CDS-PP
A-PEV



1-A - O referendo pode ainda resultar da iniciativa de cidadãos dirigida à Assembleia da República, que será apresentada e apreciada nos termos e nos prazos fixados por lei.

C) Proposta (nº 136) de novo número (XIX) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-



- Nos referendos são chamados a participar cidadãos residentes no estrangeiro, regularmente recenseados ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 124º, quando recaiam sobre matéria que lhes diga também especificamente respeito.

11. Proposta de nº 3-A apresentada pelo Deputado Vital Moreira (PS) (XX) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



3-A- O disposto no número anterior não prejudica a submissão a referendo das questões de relevante interesse nacional que devam ser objecto de convenção internacional, nos termos da alínea j) do artigo 164º da Constituição, excepto quando relativas à paz e à rectificação de fronteiras.

(I) Exceptuando as votações descritas no ponto 10, todas as restantes foram efectuadas no âmbito da primeira leitura, nas reuniões de 96.07.16 e 96.07.17.

(II) Precedendo acordo dos proponentes, substituída a parte final da proposta originária, como segue: "O Presidente da República submeterá a referendo nacional a aprovação de tratados que importem o exercício em comum de poderes soberanos, tal como consta do artigo 7º da Constituição".

(III) Votadas conjuntamente.

(IV) Votadas conjuntamente no que concerne ao número de cidadãos eleitores proposto (150 mil).

(V) Proposta que transforma o actual nº 3 em preceito com proémio e quatro alíneas.

(VI) Precedendo acordo dos proponentes, aditado, in fine, o inciso: "com excepção das matérias referentes aos deveres decorrentes da defesa nacional".

(VII) Votadas conjuntamente.

(VIII) Manutenção do termo "designadamente", já prejudicada pela sua supressão (vd. pontos 1, D), a., e 5, E).

(IX) Originariamente remetendo para o nº 4.

(X) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da proposta de aditamento de um nº 10 apresentada pelo PSD.

(XI) Proposta apresentada por Deputados do PS e admitida em 96.07.16, com o seguinte teor: "Os cidadãos portugueses residentes em Estado membro da União europeia podem ser chamados a participar em referendos que tenham por objecto matérias a regular nos tratados a que se refere o artigo 7º, nº 6º".

(XII) Precedendo acordo dos proponentes, substituída a parte final da proposta, como segue: "(...) a qual deliberará, no prazo fixado na lei, sobre a proposta a apresentar ao Presidente da República".

(XIII) Precedendo acordo dos proponentes, aditado, in fine, o inciso: "(...) incluindo nesta excepção as convenções em vigor".

(XIV) Mantido pelos proponentes o segmento final da actual norma constitucional, com correcções semânticas da proposta originária.

(XV) Matérias a tratar ulteriormente, em sede própria.

(XVI) Funde os actuais nºs 1 e 2.

(XVII) Proposta votada precedendo acordo em reescrever, sob nova proposta, as modificações ao nº 1 resultantes das votações anteriores.

(XVIII) Proposta votada precedendo acordo em reescrever, sob nova proposta, classificada como novo nº 1-A, as modificações resultantes das votações anteriores.

(XIX) Deverá ser o último número.

(XX) Apresentada na reunião de 96.07.17.

●●●●

ARTIGO 120º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- A lei dispõe sobre os deveres, responsabilidades e incompatibilidades dos titulares de cargos políticos, as consequências do respectivo incumprimento, bem como sobre os respectivos direitos, regalias e imunidades.

B) Proposta de nº 3 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP

C-PSD

A-



3- Os titulares de cargos políticos são obrigados a tornar público o seu património, os seus rendimentos e interesses, nas formas e com as consequências que a lei determinar.

C) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 3 - aprovada (MS):

F-PS, PCP

C-PSD

A-CDS-PP



3- O património, rendimentos e interesses dos titulares de cargos políticos são obrigatoriamente declarados no início e no termo do seu mandato e são públicos a todo o tempo.

B) C) Proposta de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 1 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP, Deputado Calvão da Silva (PSD)

C-

A-PSD



1- Os titulares de cargos políticos respondem política, civil e criminalmente pelas acções e omissões que pratiquem no exercício das suas funções.

B) Proposta de nº 2 - retirada

C) Propostas de nºs 3 e 4 (actuais nºs 2 e 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

••••

ARTIGO 121º

Proposta de alteração apresentada pelo PSD - retirada

••••

ARTIGO 122º

1. Proposta de alteração da alínea c) do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração da alínea e) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

⇓

I- (...):

e) As resoluções da Assembleia da República e das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira;

B) Proposta de alteração da alínea f) do nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

⇓

I- (...):

f) Os regimentos da Assembleia da República, do Conselho de Estado e das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira;

C) Proposta de alteração da alínea h) do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, PEV
A-CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea e) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



I- (...):

e) As resoluções da Assembleia da República e das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira;

B) Proposta de alteração da alínea f) do nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



I- (...):

f) Os regimentos da Assembleia da República, do Conselho de Estado e das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira;

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD):

A) Proposta de alteração da alínea e) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



I- (...):

e) As resoluções da Assembleia da República e das Assembleias Legislativas Regionais;

B) Proposta de alteração da alínea f) do nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



I- (...):

f) Os regimentos da Assembleia da República, do Conselho de Estado e das Assembleias Legislativas Regionais;

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alínea c) do nº 1 (III) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputados Claudio Monteiro, Strecht Ribeiro (PS) e Moreira da Silva (PSD)

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Propostas de alíneas d), e), f), g), h), i) e de aditamento de uma alínea j) ao nº 1 (actuais alíneas c), d), e), f), g), h) e i) do nº 1) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

6. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração da alínea i) do nº 1 (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-

B) Proposta de aditamento de uma alínea j) ao nº 1 (III) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputados Claudio Monteiro, Strecht Ribeiro (PS) e Moreira da Silva (PSD)

C-PS, PSD, PCP

A-

7. Proposta (nº 135) de substituição da alínea i) do nº 1 (IV) apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP, PEV (unanimidade)

C-

A-



1- (...):

i) Os resultados de eleições para os órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, bem como para o Parlamento Europeu e ainda os resultados de referendos de âmbito nacional e regional.

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Votadas conjuntamente.

(III) Votadas conjuntamente.

(IV) Votadas conjuntamente, com a adopção do texto da proposta comum PS/PSD.

••••

ARTIGO 124º

1. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelo CDS-PP - rejeitadas:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP, PEV

A-

2. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Herminio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) (I) - retirada

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS (II) - retirada

4. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelo PSD - retiradas

5. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - retiradas

6. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 138) de substituição do nº 1, de nº 2 e de aditamento de um nº 3 (actual nº 2 com modificações) (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



1- O Presidente da República é eleito por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos portugueses eleitores recenseados no território nacional, bem como dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, nos termos do número seguinte.

2- A lei regula o exercício do direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, devendo ter em conta a existência de laços de efectiva ligação à comunidade nacional.

3- O direito de voto no território nacional é exercido presencialmente.

B) Proposta (nº 138) de aditamento de novo artigo, a inserir como disposição transitória (III) - aprovada (MQ)

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



***Disposição transitória
(Eleição do Presidente da República)***

Consideram-se inscritos no recenseamento eleitoral para a eleição do Presidente da República todos os cidadãos residentes no estrangeiro que se encontrem inscritos nos cadernos eleitorais para a Assembleia da República em 31 de Dezembro de 1996, dependendo as inscrições posteriores da lei prevista no nº 2 do artigo 124º.

7. Proposta (nº 137) de substituição dos nºs 1 e 2 apresentada pelos Deputados Alberto Martins e Strecht Ribeiro (PS) - rejeitada:

F-Deputados Alberto Martins e Strecht Ribeiro (PS)

C-PSD, CDS-PP, PCP

A-PS, PEV

(I) Transforma a actual estrutura do artigo, com dois números, em preceito de corpo único.

(II) Modifica a actual estrutura do n° 1, no sentido da sua transformação em proémio e duas alíneas.

(III) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 125°

Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

••••

ARTIGO 126°

Proposta de substituição dos n°s 1 e 2 apresentada pelo Deputado Mota Amaral (PSD)
(I) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 127°

1. Proposta de alteração do n° 2 apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Proposta de alteração do n° 1 apresentada pelo PS - aprovada (MS):

F-PS

C-PSD, PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

A-CDS-PP

↓

1- As candidaturas para Presidente da República são propostas por um mínimo de 10000 e um máximo de 15 000 cidadãos eleitores.

3. Proposta (nº 141) de substituição do nº 2 apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

••••

ARTIGO 128º

1. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

2. Proposta (nº 193) de substituição dos nºs 1 e 3 apresentada pelo PSD - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP

C-

A-PS, PCP

↓

1- O Presidente da República será eleito nos sessenta dias anteriores ao termo do mandato do seu antecessor ou nos sessenta dias posteriores à vagatura do cargo.

3- No caso previsto no número anterior, a eleição efectuar-se-à nos dez dias posteriores ao final do período aí estabelecido, sendo o mandato do Presidente da República cessante automaticamente prolongado pelo período necessário.

••••

ARTIGO 129º

1. Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 apresentadas pelo CDS-PP - retiradas

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

3. Proposta (nº 275) de substituição do nº 2 apresentada pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-
A-PCP



2- Se nenhum dos candidatos obtiver esse número de votos, proceder-se-à a segundo sufrágio até ao vigésimo primeiro dia subsequente à primeira votação.

••••

ARTIGO 132º

Proposta de substituição dos nºs 2 e 3 apresentada pelo Deputado Mota Amaral (PSD)
(I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS
A-PCP

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 135º

Proposta de aditamento de nºs 3 e 4 apresentada pelo Deputado Mota Amaral (PSD) (I)
-aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



3- O Presidente da República, durante o impedimento temporário, mantém os direitos e regalias inerentes à sua função.

4- O Presidente da República interino goza de todas as honras e prerrogativas da função, mas os direitos que lhe assistem são os do cargo para que foi eleito.

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 135º-A
Proposto pelo PS

Retirado

••••

ARTIGO 136º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da alínea d) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



d) Dirigir mensagens à Assembleia da República e às assembleias legislativas regionais;

B) Proposta de alteração da alínea e) - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PCP

A-PSD

C) Proposta de alteração da alínea j) -prejudicada

D) Proposta de alteração da alínea m) - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de eliminação da alínea l) apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

3. Proposta de alteração da alínea m) apresentada pelo PS - retirada

4. Propostas de alteração das alíneas l), m), n) e p) apresentadas pelo PSD - retiradas

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD):

A) Proposta de alínea j) - retirada

B) Propostas de alíneas l) e m) (alteram as actuais alíneas j) e l)) - prejudicadas

C) Propostas de alíneas n), o), p) e de aditamento de uma alínea q) (actuais alíneas m), n), o) e p)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

6. Propostas apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS):

A) Proposta de alteração da alínea d) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



d) Dirigir mensagens à Assembleia da República e às assembleias legislativas regionais;

B) Propostas de alteração da alínea l) e de alínea m) - prejudicadas

7. Proposta de alteração da alínea e) apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

8. Proposta de alteração da alínea m) apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-CDS-PP

9. Proposta (nº 142) de substituição da alínea d) apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



d) Dirigir mensagens à Assembleia da República e às assembleias legislativas regionais;

10. Proposta (nº 139) de substituição da alínea j) apresentada pelos Deputados Alberto Martins e Strecht Ribeiro (PS) - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 137º

1. Propostas de alteração da alínea c) e de aditamento de uma alínea l) apresentadas pelo CDS-PP - retiradas

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração da alínea b) - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD, CDS-PP

B) Proposta de alínea c) (I) - prejudicada (vd. alínea anterior)

C) Propostas de alíneas d), e), f) e g) (actuais alíneas c), d), e) e f)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

D) Proposta de eliminação implícita da alínea g) - prejudicada

E) Proposta de alteração da alínea h) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alínea g) (actual alínea h) com modificações) e de eliminação implícita da actual alínea g) - retiradas

B) Proposta de alínea h) (actual alínea j)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta de eliminação da alínea i) (II)- aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP

C-

A-Deputado Mota Amaral (PSD)

4. Propostas de alteração das alíneas b) e g) apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - retiradas

5. Proposta de alteração da alínea c) apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - retirada

(I) Proposta integrante da matéria actualmente tratada em sede de alínea b).

(II) A integrar em sede de artigo 292º

••••

ARTIGO 138º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alínea a) - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

B) Propostas de alíneas b), c) e de aditamento de uma alínea d) (actuais alíneas a), b) e c)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Proposta de aditamento de uma alínea d) apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

3. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Propostas de alíneas a) e b) - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

B) Propostas de alínea c) e de aditamento de alíneas d) e e) (actuais alíneas a), b) e c)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

••••

ARTIGO 139º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

C) Propostas de nºs 3 e 4 (actuais nºs 2 e 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

D) Propostas de nº 5 (actual nº 4 com modificações) e de eliminação implícita do actual nº 5 - retiradas

E) Proposta de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - retirada

B) Proposta de alteração do nº 3 (I) - rejeitada:

F-PSD

C-PS, CDS-PP, PCP

A-

C) Proposta de alteração do nº 4 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Substituição da expressão “40 dias” pela expressão “30 dias” - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

b. Aditamento do inciso “ou assiná-lo” a seguir ao termo “promulgá-lo” - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

D) Proposta de eliminação implícita do nº 5 - retirada

4. Propostas de alteração dos n.ºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - retiradas

(1) Transforma a actual estrutura do n.º 3 em preceito de corpo único.

••••

ARTIGO 140º

Proposta de alteração da epígrafe e do corpo apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

••••

**ARTIGO 143º-A
Proposto pelo PCP**

Retirado

••••

ARTIGO 145º

1. Proposta de alteração da alínea e) apresentada pelo PS - retirada

2. Proposta de aditamento de uma alínea i) apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

3. Proposta de alteração da alínea e) apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - retirada

4. Propostas de alteração da alínea c), de alínea d), de alíneas e), f), g), h) e de aditamento de uma alínea i) (actuais alíneas d), e), f), g) e h)) apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retiradas

5. Proposta (nº 143) de aditamento de uma alínea i) apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

6. Propostas apresentadas pelo Deputado Mota Amaral (PSD):

A) Propostas de alteração da alínea c), de eliminação implícita da alínea d), de alínea d) (actual alínea e)), de alínea e) (actual alínea f) com alterações), de alínea f), de alínea g), de eliminação implícita da actual alínea h), de alínea h), de aditamento de uma alínea i) (actual alínea g)) e de uma alínea j) (I) - substituídas (vd. alíneas B) e C))

B) Proposta (nº 144) de alíneas e) (modifica a actual alínea f)) e f) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

C) Proposta (nº 144) de alínea h) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS
A-PCP

(I) Propostas apresentadas em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18

•••••

ARTIGO 146º

1. Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retiradas

2. Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 apresentadas pelo Deputado Mota Amaral (I) - prejudicadas (vd. votações relativas ao artigo 145º)

(I) Propostas apresentadas em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 148º

1. Proposta de alteração da alínea a) apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Propostas de alteração da alínea a) e de eliminação da alínea c) apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de eliminação da alínea c) - retirada

B) Proposta (nº 145) de aditamento de nova alínea - rejeitada:

F-PSD, PCP

C-PS

A-CDS-PP

4. Proposta de alteração da alínea a) apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicada

5. Propostas de alteração das alíneas a) e c) apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicadas

(I) Votada apenas a proposta indicada, ficando todas as restantes diferidas para momento ulterior.

••••

ARTIGO 151º

1. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Herminio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - retirada

3. Proposta de alteração apresentada pelo PSD - retirada

4. Proposta (nº 146) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-Deputado Strecht Ribeiro (PS)



A Assembleia da República tem o mínimo de cento e oitenta e o máximo de duzentos e trinta Deputados, nos termos da lei eleitoral.



ARTIGO 152º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Propostas de alteração da epígrafe e dos nºs 1 e 2 - rejeitadas:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 3 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP
C-PSD
A-PCP



3- Os Deputados representam todo o povo, independentemente do círculo por que são eleitos.

C) Proposta de aditamento de um nº 4 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

D) Proposta de aditamento de um nº 5 (II) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

E) Proposta de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

F) Proposta de aditamento de um nº 7 (III) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

B) Propostas de alteração do nº 2 e de eliminação do nº 3 - prejudicadas (vd. alínea A))

3. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelo PS - retirada

4. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelo PSD - retiradas

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 146) de alteração do nº 1 (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



1- Os Deputados são eleitos por círculos eleitorais geograficamente definidos na lei, a qual pode determinar a existência de círculos plurinominais e uninominais, bem como a respectiva natureza e complementaridade, por forma a assegurar o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão de votos em número de mandatos.

B) Proposta (nº 146) de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP
A- PCP



2- O número de Deputados por cada círculo plurinominal do território nacional, exceptuando o círculo nacional, quando exista, é proporcional ao número de cidadãos eleitores nele inscritos.

C) Proposta (nº 146) de reinserção sistemática do actual nº 3 como nº 2 do artigo 155º - votada e aprovada (MQ) em sede de artigo 155º

(I) Reinsere e altera o actual artigo 153º.

(II) Reinsere o actual nº 2 do artigo 155º.

(III) Reinsere e altera o actual nº 1 do artigo 155º.

(IV) Integra a matéria constante do actual nº 1 do artigo 155º, implicando a sua eliminação.



ARTIGO 154º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, CDS-PP
A-

2. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Propostas de alteração do nº 1 e de nº 2 (I) - aprovadas (MS):

F-PS, CDS-PP
C-PSD, PCP
A-

B) Proposta de aditamento de nº 3 (modifica o actual nº 2) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

C) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD
A-

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP
C-PSD, PCP
A-



1- As candidaturas são apresentadas, nos termos da lei, pelos partidos políticos, isoladamente ou em coligação, podendo as listas integrar cidadãos não inscritos nos respectivos partidos, bem como por grupos de cidadãos eleitores recenseados nos respectivos círculos.

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Propostas de alteração do nº 1 e de nº 2 (I) - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP

C-PSD, PCP

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

5. Proposta (nº 146) de substituição do nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



2- Ninguém pode ser candidato por mais de um círculo eleitoral da mesma natureza, exceptuando o círculo nacional quando exista, ou figurar em mais de uma lista.

(I) Votadas conjuntamente, com adopção da proposta apresentada pelo PS.



ARTIGO 155º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD

A-

2. Propostas de nº 1, de alteração do nº 2 e de aditamento de um nº 3 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas (vd. votações relativas ao artigo 152º)

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - retirada

4. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicada (vd. votações relativas ao artigo 152º)

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 146) de eliminação do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-CDS-PP

B) Proposta (nº 146) de substituição da epígrafe, de nº 1 (actual nº 2 com alterações) e de nº 2 (actual nº 3 do artigo 152º) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-CDS-PP



Artigo 155º
Representação política

1- A lei não pode estabelecer limites à conversão de votos em mandatos por exigência de uma percentagem de votos nacional mínima.

2- (actual nº 3 do artigo 152º)

(I) A actual matéria tratada no nº 1, agora eliminado, foi inserida no nº 1 do artigo 152º.



ARTIGO 157º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 2 - substituída (vd. alínea C))

B) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta (nº 151) de nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS

A-PSD

2. Proposta (nº 150) de aditamento de novo número apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS

A-PCP

3. Proposta (nº 154) de substituição da epígrafe e de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



Artigo 157º
Incompatibilidades e impedimentos

1- (...).

2- (...).

3- A lei regula os casos e condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas.

(I) Reinsere, com alterações, o actual nº 1 do artigo 161º

••••

ARTIGO 158º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. alínea A) do ponto 2)

2. Propostas apresentadas pelos PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 147) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- Os Deputados exercem livremente o seu mandato, sendo-lhes garantidas condições adequadas ao eficaz exercício das suas funções, designadamente ao indispensável contacto com os cidadãos eleitores.

B) Proposta (nº 155) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- Os Deputados exercem livremente o seu mandato, sendo-lhes garantidas condições adequadas ao eficaz exercício das suas funções, designadamente ao indispensável contacto com os cidadãos eleitores e à sua informação regular.

••••

ARTIGO 159º

1. Proposta de alteração da alínea b) apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



b) Apresentar projectos de lei ou de resolução e propostas de deliberação e requerer o respectivo agendamento;

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alínea f) - retirada

B) Proposta de aditamento de uma alínea g) (actual alínea f)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

3. Proposta de alteração da alínea b) apresentada pelo PSD (II) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



b) Apresentar projectos de lei ou de resolução, designadamente de referendo, e propostas de deliberação;

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea b) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



b) Apresentar projectos de lei, de regimento ou de resolução e propostas de deliberação;

B) Proposta de alínea c) - substituída (vd. alínea seguinte)

C) Proposta (nº 148) de alínea c) - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



c) Participar e intervir nos debates parlamentares, individualmente e através dos respectivos grupos ou agrupamentos parlamentares;

D) Propostas de alíneas d), e), f) e de aditamento de uma alínea g) (actuais alíneas c), d), e) e f)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

(I) Termo "suscitar" substituído, pelos proponentes, por "requerer", em sede de 1ª leitura.

(II) Suprimida pelos proponentes a expressão "de referendo" e aditada a frase "designadamente de referendo" a seguir a "resolução".

••••

ARTIGO 160º

1. Proposta (nº 154) de nº 3 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



3- Os Deputados não podem, sem autorização da Assembleia da República, ser ouvidos como declarantes, nem como arguidos, excepto, neste último caso, quando suspeitos de crime a que corresponda pena superior a três anos.

2. Proposta de substituição do nº 3 apresentada pelo Deputado Mota Amaral (PSD) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- Movido procedimento criminal contra algum Deputado, e acusado este definitivamente, a Assembleia decidirá se o Deputado deve ou não ser suspenso para efeito de seguimento do processo, excepto se se tratar de crime punível com a pena prevista no número anterior, caso em que a decisão de suspensão é obrigatória.

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 161º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto seguinte)

2. Proposta (nº 154) de eliminação do nº 1 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

(I) A matéria regulada neste preceito passa a ser tratada, na sequência de proposta aprovada (MQ), num novo nº 3 aditado ao artigo 160º.

••••

ARTIGO 162º

1. Proposta de aditamento de uma alínea d) apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de uma alínea d) - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 152) de aditamento de uma alínea d) - retirada

C) Proposta (nº 152) de aditamento de uma alínea e) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP, Deputado Strecht Ribeiro (PS)

C-PS

A-PSD

3. Proposta de alteração da alínea b) apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

••••

ARTIGO 163º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de eliminação implícita da alínea d) do nº 1 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-PSD

B) Proposta de alínea d) do nº 1 - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente os os dois segmentos da proposta, como segue:

a. Desde o início até “função” (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

↓

d) Sejam judicialmente condenados por crime de responsabilidade no exercício da sua função (...)

b. Desde a expressão “ou por crime” até final - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração da alínea d) do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 4)

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração da alínea c) do nº 1 - retirada

B) Proposta de eliminação implícita da alínea d) do nº 1 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PCP
A-PSD

4. Proposta (nº 156) de substituição da alínea d) do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - Precendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as modificações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Desde o início até “função” (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



d) Sejam judicialmente condenados por crime de responsabilidade no exercício da sua função (...)

b. Desde a expressão “ou por participação” até final - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



d) (...) ou por participação em organizações racistas ou que perfilhem a ideologia fascista.

5. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta (nº 153) de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta (nº 157) de aditamento de uma alínea e) ao nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PSD

A-PS

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 164º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alínea o) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de aditamento de uma alínea p) (actual alínea o)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Proposta de alteração da alínea h) apresentada pelos Deputado Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-

C-PS, CDS-PP, PCP

A-PSD

3. Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de alteração da alínea j) - substituída (vd. ponto 8)
- B) Proposta de alínea l) - retirada
- C) Proposta de aditamento de uma alínea p) - substituída (vd. ponto 8)
- D) Proposta (nº 160) de substituição do nº 1 do artigo 292º (I) (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- O território de Macau, enquanto se mantiver sob administração portuguesa, rege-se por estatuto adequado à sua situação especial, cuja aprovação compete à Assembleia da República, cabendo ao Presidente da República praticar os actos neste previstos.

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

- A) Proposta de alínea i) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP, Deputado Calvão da Silva (PSD)

C-PS

A-PSD

- B) Proposta de alínea j) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

- C) Propostas de alíneas l), m), n), o) e de aditamento de alíneas p) e q) (actuais alíneas i), j), l), m), n) e o)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

5. Propostas apresentadas pelo PSD:

- A) Proposta de eliminação implícita da alínea c) (II) (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

B) Proposta de alteração da alínea e) (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



e) Conferir às assembleias legislativas regionais as autorizações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição;

C) Propostas de alíneas c), d), f), g), h), i), j), l), m) e n) (actuais alíneas d), e), g), h), i), j), l), m), n) e o)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

6. Proposta de aditamento de uma alínea p) apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

7. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alínea m) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de alínea n) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

C) Propostas de alínea o) e de aditamento de alíneas p) e q) (actuais alíneas m), n) e o)) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

8. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (n.º 158) de substituição da alínea j) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



j) Aprovar os tratados, bem como os acordos internacionais que versem matérias da sua competência reservada ou que o Governo entenda submeter à sua apreciação;

B) Proposta (nº 158) de alínea o) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



o) Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre as matérias pendentes de decisão em órgãos no âmbito da União Europeia que incidam na esfera da sua competência legislativa reservada;

C) Proposta (nº 158) de aditamento de uma alínea p) (actual alínea o)) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

9. Proposta (nº 159) de substituição da alínea h) apresentada pelo Deputado Jorge Lação (PS) - Precedendo requerimento nesse sentido, votaram-se separadamente as alterações propostas ao texto constitucional, como seguem:

a. Todo o texto proposto, menos o inciso “de acordo com o princípio da anualidade” - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-
A-PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)



h) Aprovar as leis das grandes opções dos planos nacionais e o Orçamento do Estado, sob proposta do Governo;

b. Inciso “de acordo com o princípio da anualidade” - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-PSD
A-CDS-PP



h) Aprovar, de acordo com o princípio da anualidade, as leis das grandes opções dos planos nacionais e o Orçamento do Estado, sob proposta do Governo;

(I) Matéria votada nesta sede em consequência da aprovação de uma proposta de eliminação da alínea c) do artigo 164º (vd. alínea A) do ponto 5).

(II) A matéria constante da actual alínea c) é integrada no nº 1 do artigo 292º.

(III) Votadas conjuntamente.

(IV) Modifica a actual alínea f).

••••

ARTIGO 165º

1. Proposta de aditamento de uma alínea f) apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração da alínea e) apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de transformação do actual proémio em nº 1 e de alteração da alínea d) - aprovada (MQ):

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-



1- Compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização:

d) Tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, as quais serão apresentadas até 31 de Dezembro do ano subsequente, com o parecer do Tribunal de Contas e os demais elementos necessários à sua apreciação;

B) Proposta de aditamento de um nº 2 - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP
C-PSD
A-



2- A lei estabelece os termos e as condições em que a Assembleia da República tem acesso a documentos e informações classificados como segredo de Estado.

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de uma alínea f) - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 163) de substituição da alínea a) - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP, PCP

C-PS

A-



a) Vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração, podendo formular recomendações ao Governo;

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 162) de substituição da alínea e) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



e) Apreciar os relatórios de execução dos planos nacionais.

B) Proposta (nº 175) de substituição da alínea c) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



c) Apreciar, para efeito de cessação de vigência ou de alteração, os decretos-leis, salvo os feitos no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, e os decretos legislativos regionais previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 229º;

••••

ARTIGO 166º

1. Propostas de alteração das alíneas b) e h) e de aditamento de uma alínea j) apresentada pelo CDS-PP - rejeitadas:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

- A) Proposta de alteração da alínea g) - prejudicada
- B) Propostas de alteração das alíneas h) e i) - prejudicadas

3. Proposta de aditamento de uma alínea j) apresentada pelo PS - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP
C-PSD
A-



j) Pronunciar-se, mediante audição parlamentar, sobre a designação dos directores dos serviços do Sistema de Informações da República.

4. Propostas de alteração da alínea h), de alínea i) e de aditamento de alíneas j) e l) (actual alínea i)) apresentadas pelo PCP - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

5. Propostas de alteração das alíneas h) e i) apresentadas pelo PSD - retiradas

6. Proposta de alteração da alínea g) apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicada

7. Proposta de alteração da alínea g) apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

8. Proposta de alteração da alínea i) apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

9. Proposta de alteração da alínea f) apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-CDS-PP, PCP

10. Proposta (nº 161) de nova alínea apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-Deputado Osvaldo Castro (PS)



) Acompanhar, nos termos da lei e do Regimento, o envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro.

(I) Figurará provisoriamente como última alínea do preceito.

••••

ARTIGO 167º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Propostas de alteração da alínea o) e de aditamento de alíneas q) e s) - prejudicadas

B) Proposta de aditamento de uma alínea r) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PS, PSD
A-

C) Proposta de aditamento de uma alínea t) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PS, PSD
A-

D) Proposta de aditamento de uma alínea u) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

E) Proposta de aditamento de uma alínea v) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de eliminação da alínea m) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Propostas de alteração das alíneas n) e p) e de aditamento de alíneas q), r), s) e t) - substituídas (vd. ponto 8)

C) Proposta (nº 166) de substituição da alínea b) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



b) Regimes dos referendos;

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de eliminação da alínea m) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Proposta de aditamento de uma alínea m.A) - retirada

C) Propostas de aditamento de alíneas m.B) e m.E) - prejudicadas

D) Proposta de aditamento de uma alínea m.C) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

E) Proposta de aditamento de uma alínea m.D) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

F) Proposta de aditamento de uma alínea o.A) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

G) Proposta de aditamento de uma alínea o.B) - rejeitada:

F- PCP

C-PS, PSD

A- CDS-PP

H) Proposta de aditamento de uma alínea o.C) - prejudicada

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração da alínea j) - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 167) de substituição da alínea j) e de aditamento de uma alínea jj) (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-CDS-PP, PCP



j) Eleições dos Deputados às assembleias legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

jj) Eleições dos titulares dos órgãos do poder local, bem como dos restantes órgãos constitucionais ou eleitos por sufrágio directo e universal;

5. Proposta de alteração da alínea j) apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - substituída (vd. alínea B) do ponto anterior)

6. Proposta de alteração da alínea b) apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

7. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de aditamento de uma nova alínea ii) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

B) Proposta de eliminação da alínea m) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP

8. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 164) de substituição da alínea d) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



d) Organização da defesa nacional, definição dos deveres dela decorrentes e bases gerais da organização, do funcionamento, do reequipamento e da disciplina das Forças Armadas;

B) Proposta (nº 164) de substituição da alínea n) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



n) Criação, extinção e modificação de autarquias locais e respectivo regime, sem prejuízo dos poderes das regiões autónomas;

C) Proposta (nº 215) de eliminação da alínea o) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

D) Proposta (nº 164) de substituição da alínea p) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



p) Restrições ao exercício de direitos por militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo, bem como por agentes dos serviços e forças de segurança;

E) Proposta (nº 164) de aditamento de uma alínea q) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



q) Regime de designação dos membros de órgãos da União Europeia, com excepção da Comissão;

F) Proposta (nº 164) de aditamento de uma alínea r) (III) - Precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dois segmentos, como segue:

a. Integração do regime do sistema de informações da República - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-

b. Integração do regime do segredo de Estado - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



r) Regime do sistema de informações da República e do segredo de Estado;

G) Proposta (nº 164) de aditamento de uma alínea s) (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



s) Regime geral de elaboração e organização dos orçamentos do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais;

H) Proposta (nº 164) de aditamento de uma alínea t) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



t) Regime dos símbolos nacionais;

I) Proposta (nº 164) de aditamento de nova alínea (V) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



) Regime de finanças das regiões autónomas;

J) Proposta (nº 164) de aditamento de nova alínea (VI) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



) Regime das forças de segurança;

L) Proposta (nº 168) de aditamento de nova alínea (VII) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



) Regime da autonomia organizativa, administrativa e financeira dos serviços de apoio do Presidente da República.

9. Proposta (nº 277) de substituição da alínea j) apresentada pelo Deputado Jorge Lacão (PS) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



j) Eleições dos titulares dos órgãos do poder local ou outras realizadas por sufrágio directo e universal, bem como dos restantes órgãos constitucionais.

(I) Votadas conjuntamente.

(II) Opera, com modificação, a cisão da actual alínea j) em duas alíneas distintas.

(III) Integra neste artigo, com modificações, a actual alínea r) do artigo 168º.

(IV) Integra neste artigo a actual alínea p) do artigo 168º.

(V) Alínea não especificada pelos proponentes, figurando no ponto 7 da Proposta nº 164.

(VI) Alínea não especificada pelos proponentes, figurando no ponto 9 da Proposta nº 164.

(VII) Alínea não especificada pelas proponentes.



ARTIGO 168º (I)

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração da alínea i) do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Propostas de alíneas j), l), m), n), o), p), q), r) e s) do nº 1 - prejudicadas

C) Propostas de eliminação implícita das alíneas j), l), m), n), o) e p) do nº 1 - rejeitadas:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas de alteração das alíneas i), v) e x), de aditamento de alíneas ab) e ac) e de eliminação das alíneas p) e r) do nº 1 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 7)

3. Propostas de alteração das alíneas j), m) e n) e de alíneas t), u) e v) (actuais alíneas u), v) e z)) do nº 1 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 7)

4. Proposta de alínea p) do nº 1 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

5. Proposta de alínea bb) do nº 1 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C

A-

6. Proposta de eliminação da alínea f) do nº 1 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - prejudicada

7. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 165) de substituição da alínea i) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



i) Criação de impostos e sistema fiscal, bem como o regime geral das taxas e demais contribuições financeiras a favor das entidades públicas;

B) Proposta (nº 165) de substituição da alínea j) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-CDS-PP



j) Definição dos sectores de propriedade dos meios de produção, incluindo a dos sectores básicos nos quais seja vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza;

C) Proposta (nº 165) de substituição da alínea m) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C- CDS-PP, PCP
A-



m) Regime dos planos de desenvolvimento económico e social e composição do Conselho Económico e Social;

D) Proposta (nº 165) de substituição da alínea n) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C- CDS-PP, PCP
A-



n) Bases da política agrícola, incluindo a fixação dos limites máximos e mínimos das unidades de exploração agrícola;

E) Proposta (nº 165) de substituição da alínea x) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A- CDS-PP



x) Bases gerais do estatuto das empresas públicas e das fundações públicas;

F) Proposta (nº 165) de aditamento de nova alínea (II) (III) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP
C-
A-



) Bases do ordenamento do território e do urbanismo;

G) Proposta (nº 165) de aditamento de nova alínea (IV) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-
A-PCP, PEV



) Regime e forma de criação das polícias municipais.

(I) Na sequência das propostas aprovadas relativamente ao artigo 167º, são eliminadas as alíneas p) e r) do artigo 168º.

(II) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da Proposta nº 165.

(III) Alínea não especificada pelos proponentes e identificada no ponto 6 da Proposta nº 165.

(IV) Alínea não especificada pelos proponentes e identificada no ponto 7 da Proposta nº 165.

••••

ARTIGO 169º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PCP - prejudicada (remissão para as alíneas a) a f), h), j), l), m.C) e o.A) da proposta do PCP para o artigo 167º) e rejeitada (remissão para as alíneas m.B) e m.D) da proposta do PCP para o artigo 167º):

F-PCP
C-PS, PSD
A-

4. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PEV - prejudicada

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 169) de substituição do nº 2 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)
C-
A-

↓

2- Revestem a forma de lei orgânica os actos previstos nas alíneas a) a f), h), j), primeira parte da alínea l), r) e u) do artigo 167º.

B) Proposta (nº 174) de substituição do nº 2 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-PCP



2- Revestem a forma de lei orgânica os actos previstos nas alíneas a) a f), h), j), primeira parte da alínea l), q) e t) do artigo 167º e no artigo 255º.

(I) A redacção da presente proposta integra já as remissões a operar para o artigo 167º reordenado na sequência das propostas para o mesmo aprovadas.

••••

ARTIGO 170º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP- rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Propostas de alteração do nº 1 e de nº 4 - retiradas

B) Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 - aprovadas (MQ):

F-PS, PSD (unanimidade, com ausências do CDS-PP, do PCP e do PEV)

C-

A-



2- Os Deputados, os grupos parlamentares, as assembleias legislativas regionais e os grupos de cidadãos eleitores não podem apresentar projectos de lei ou propostas de alteração que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento.

3- Os Deputados, os grupos parlamentares e os grupos de cidadãos eleitores não podem apresentar projectos de referendo que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento.

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de um nº 9 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 10 - retirada

4. Propostas de alteração dos nºs 1, 2 e 3 e de nº 4 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - retiradas

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Propostas de alteração dos nºs 1, 2 e 3 - retiradas

B) Proposta de alteração do nº 8 - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-

6. Propostas de alteração dos nºs 1, 4, 5, 6 e 8 e de aditamento de nºs 9, 10, 11, 12 e 13 apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitadas:

F-
C-PS, PCP
A-PSD

7. Propostas de alteração dos nºs 1, 2, 3 e 4 apresentadas pelo PEV - rejeitadas:

F-
C-PS, PSD
A-PCP

8. Proposta (nº 171) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-

A-PCP



1- A iniciativa da lei e do referendo compete aos Deputados, aos grupos parlamentares e ao Governo, e ainda, nos termos e condições estabelecidos na lei, a grupos de cidadãos eleitores, competindo a iniciativa da lei, no respeitante às regiões autónomas, às respectivas assembleias legislativas regionais.



ARTIGO 171º

1. Proposta de alteração do nº 6 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-PCP

2. Proposta de alteração do nº 6 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

3. Proposta de aditamento de um nº 7 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

4. Proposta de alteração do nº 6 apresentada pelos deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-

C-PS, PCP

A-PSD

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 172) de alteração do nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-



5- As leis orgânicas carecem de aprovação, na votação final global, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, devendo as disposições relativas à delimitação territorial das regiões ser aprovadas, na especialidade, em Plenário, por idêntica maioria.

B) Proposta (nº 172) de substituição do nº 6 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-



6- As disposições das leis que regulam as matérias referidas nos artigos 151º e nos nºs 1 e 2 do artigo 152º, na alínea o) do artigo 167º, bem como as relativas ao sistema e método de eleição dos órgãos previstos no artigo 241º, nº 3, carecem de aprovação por maioria de dois terços dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

C) Proposta (nº 170) de aditamento de um nº 7 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-



7- A lei que regula o exercício do direito previsto no nº 2 do artigo 124º tem valor reforçado e carece de aprovação nos termos referidos no número anterior.

(I) A redacção da presente proposta integra já a remissão a operar para o artigo 167º, reordenado na sequência das propostas para o mesmo aprovadas.

(II) A redacção da presente proposta integra já a remissão a operar para o artigo 124º, reordenado na sequência das propostas para o mesmo aprovadas.

••••

ARTIGO 172º

1. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelo CDS-PP - rejeitadas:

F-
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas de alteração da epígrafe, do nº 1, do nº 4 e de aditamento de um nº 6 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 5)

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de alteração do nº 2 e de eliminação implícita do nº 3 - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

B) Proposta de nº 3 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta de nº 4 - prejudicada

4. Proposta de aditamento de um nº 6 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - prejudicada

5. Proposta (nº 173) de substituição dos nºs 1, 3, 4 e 5, e de aditamento de um nº 6 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



Artigo 172º

Apreciação parlamentar de actos legislativos

1- Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República.

3- A suspensão caduca decorridas dez reuniões plenárias sem que a Assembleia se tenha pronunciado a final.

4- Se for aprovada a cessação da sua vigência, o diploma deixará de vigorar desde o dia em que a resolução for publicada no Diário da República e não poderá voltar a ser publicado no decurso da mesma sessão legislativa.

5- Se, requerida a apreciação, a Assembleia não se tiver sobre ela pronunciado ou, havendo deliberado introduzir emendas, não tiver votado a respectiva lei até ao termo da sessão legislativa em curso, desde que decorridas quinze reuniões plenárias, considerar-se-à caduco o processo.

6- Os processos de apreciação parlamentar de decretos-leis gozam de prioridade, nos termos do regimento.



ARTIGO 173º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

2. Proposta (nº 176) de aditamento de um novo nº 3 apresentada pelo PCP - retirada



ARTIGO 173º-A
Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-PEV
C-PS, PSD
A-

••••

ARTIGO 175º

Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de nº 1 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-

B) Proposta de nº 2 (I) - rejeitada:

F-PSD, PCP
C-PS
A-

C) Propostas de nºs 3 e 4 (actuais nºs 2 e 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

••••

ARTIGO 276º

Proposta (nº 274) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- A Assembleia da República reúne por direito próprio no terceiro dia posterior ao apuramento dos resultados gerais das eleições ou, tratando-se de eleições por termo de legislatura, se aquele dia recair antes do termo desta, no primeiro dia da legislatura subsequente.

(1) Visa modificar o actual nº 1.

••••

ARTIGO 177º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD

A-PCP

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



1- A sessão legislativa tem a duração de um ano e inicia-se a 15 de Setembro.

B) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



2- O período normal de funcionamento da Assembleia da República decorre de 15 de Setembro a 15 de Junho, sem prejuízo das suspensões que a Assembleia deliberar por maioria de dois terços dos Deputados presentes.

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitada:

F-Deputado Francisco Martins (PSD)

C-PS

A-PSD, PCP

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta (nº 177) de substituição do nº 1 - retirada

B) Proposta (nº 178) de substituição do nº 3 - rejeitada:

F-PSD, PCP

C-PS

A-

C) Proposta (nº 179) de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

F-PCP
C-PS
A-PSD

••••

ARTIGO 179º

1. proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-PCP

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



2- O Governo e os grupos parlamentares podem solicitar prioridade para assuntos de interesse nacional de resolução urgente.

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)
C-
A-



4- As assembleias legislativas regionais podem solicitar prioridade para assuntos de interesse regional de resolução urgente.

3. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelos Deputados António trindade e Isabel Sena Lino (PS) - retirada

4. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

5. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta (nº 180) de substituição do nº 1 - rejeitada:

**F-PCP
C-PS, PSD
A-**

B) Proposta (nº 181) de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

**F-PCP
C-PS
A-PSD**

C) Proposta (nº 182) de aditamento de um nº 5 - retirada

D) Proposta (nº 183) de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

**F-PCP
C-PS, PSD
A-**

••••

ARTIGO 180º

1. Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 5)

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - substituída (vd. alínea D))

B) Proposta de nº 3 - rejeitada:

**F-PCP
C-PSD
A-PS**

C) Proposta de aditamento de um nº 4 (I) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

D) Proposta (nº 184) de substituição do nº 2 - substituída (vd. vd. ponto 4)

E) Proposta (nº 185) de aditamento de um novo número - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 6)

4. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de nº 2 - precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dois segmentos, como segue:

a. Desde o início até “Deputados” - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

b. Desde “e, ainda, para participar” até final - rejeitada:

F-PCP
C-PS
A-PSD

B) Proposta de alteração do nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-

5. Proposta (nº 188) de substituição do nº 2 apresentada pelo PS, pelo PSD e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



2- Serão marcadas reuniões em que os membros do Governo estarão presentes para responder a perguntas e pedidos de esclarecimento dos Deputados, as quais se realizarão com a periodicidade mínima fixada no regimento e em datas a estabelecer por acordo com o Governo.

6. Proposta (nº 186) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



3- Os membros do Governo podem solicitar a sua participação nos trabalhos das comissões e devem comparecer perante as mesmas quando tal seja requerido.

(I) Visa modificar o actual nº 3.

••••

ARTIGO 181º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de aditamento de um nº 7 (I) - aprovada (MQ)

F-PS, PSD

C-PCP

A-

2. proposta de aditamento de um nº 7 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de alteração do nº 5 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

C) Proposta de nº 6 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

D) Proposta de aditamento de um nº 7 (actual nº 6) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

E) Proposta (nº 189) de aditamento de um novo número - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

F) Proposta (nº 190) de aditamento de um novo número - rejeitada:

F-PCP

C-PS

A-PSD

G) Proposta (nº 191) de aditamento de um novo número - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

4. Proposta de aditamento de um nº 7 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-

5. Proposta (nº 187) de aditamento de um nº 7 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-PCP

A-



7- Nas reuniões das comissões em que se discutam propostas legislativas regionais, podem participar representantes da assembleia legislativa regional proponente, nos termos do regimento.

(I) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da Proposta nº 187.



ARTIGO 182º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de alteração da alínea a) do nº 3 apresentada pelo PS - precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dois segmentos, como segue:

a. "Vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis (...)" - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV)

C-

A-

b. "(...) acompanhar e apreciar os actos do Governo e da Administração;" - retirada

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

••••

ARTIGO 183º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada

B) Proposta de alínea c) do nº 2 - substituída (vd. alínea seguinte)

C) Proposta (nº 194) de alínea c) do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-

↓

2-

c) Provocar, com a presença do Governo, o debate de questões de interesse público actual e urgente;

3. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-

4. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Propostas de alteração da epígrafe, do nº 1, de nº 2 e de nº 3 (I) - retiradas

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. ponto seguinte)

5. Proposta (nº 149) de aditamento de um nº 4 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PCP - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, PCP (unanimidade, com ausências do CDS-PP e do PEV)

C-

A-



4- Aos Deputados não integrados em grupos parlamentares serão assegurados direitos e garantias mínimos, nos termos do regimento.

(1) Visa modificar o actual nº 2.

••••

ARTIGO 185º

Proposta de alteração apresentada pelo PS - retirada

••••

ARTIGO 189º

Proposta de alteração do nº 5 apresentada pelo PS - retirada

••••

ARTIGO 190º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-

C-PSD

A-PS

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de nº 2 - aprovada (MS):

F-PS
C-PSD
A-



2- O Primeiro-Ministro é, porém, nomeado pelo Presidente da República de acordo com a indicação da Assembleia da República, no caso previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 198º.

B) Proposta de aditamento de um nº 3 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

••••

ARTIGO 195º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Propostas de alteração do nº 1 e de nº 3 - aprovadas (MS):

F-PS
C-PSD
A-



1- O programa do Governo é submetido à apreciação da Assembleia da República, através de uma declaração do Primeiro-Ministro, no prazo máximo de dez dias após a sua nomeação, salvo no caso de esta ter ocorrido nos termos do nº 3 do artigo 197º.

3- O debate não pode exceder três dias e até ao seu encerramento pode qualquer grupo parlamentar propor uma moção de censura ou o Governo solicitar a aprovação de um voto de confiança.

B) Proposta de eliminação do nº 4 - retirada

2. Proposta de eliminação do nº 4 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-
C-PS, PSD
A-

••••

ARTIGO 197º

1. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-
C-PSD, PCP
A-PS

B) Propostas de nº 3 e de aditamento de um nº 4 (actuais nºs 2 e 3) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Propostas de alteração do nº 1, de nº 3, de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) e de aditamento de um nº 5 apresentadas pelo PS - aprovadas (MS):

F-PS
C-PSD, PCP
A-



1- A Assembleia da República pode votar moções de censura ao Governo por iniciativa de um quarto dos Deputados em efectividade de funções ou de qualquer grupo parlamentar.

3- As moções de censura devem em todos os casos conter a indicação de um candidato a Primeiro-Ministro, ser acompanhadas de um programa de Governo e ser votadas conjuntamente com essa indicação e esse programa.

4- (actual nº 3).

5- As moções de censura apresentadas quando da apreciação do programa de Governo não contam para o efeito do disposto no nº 4.

••••

ARTIGO 198º

1. Proposta de eliminação da alínea d) do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MS):

F-PS
C-PSD, PCP
A-CDS-PP

2. Proposta de alteração da alínea f) do nº 1 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, PCP, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 199º

Proposta de substituição global do artigo apresentada pelo Deputado Mota Amaral (PSD) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-
A-CDS-PP, PCP



1- Nenhum membro do Governo pode ser detido ou preso sem autorização da Assembleia da República, salvo por crime punível com pena de prisão superior a três anos e em flagrante delito.

2- Movido procedimento criminal contra algum membro do Governo, e acusado este definitivamente, a Assembleia decidirá se o membro do Governo deve ou não ser suspenso para efeito de seguimento do processo, excepto se se tratar de crime punível com a pena prevista no número anterior, caso em que a decisão de suspensão é obrigatória.

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura na reunião de 96.12.18.

••••

ARTIGO 200º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alínea i) do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de alínea j) do nº 1 (actual alínea i) do nº 1) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de alínea j) do nº 1 - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP, PCP

C-PS

A-

↓

l-

j) Apresentar à Assembleia da República as propostas a submeter ao Conselho de Ministros da União Europeia, logo que estas sejam apresentadas;

B) Proposta de aditamento de uma alínea l) ao nº 1 (actual alínea j) do nº 1) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração da alínea i) do nº 1 - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 195) de substituição da alínea i) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1-

i) Apresentar, em tempo útil à Assembleia da República, para efeito do disposto na alínea n) do artigo 164º e na alínea f) do artigo 166º, informação referente ao processo de construção da união europeia;

C) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- A aprovação pelo Governo de acordos internacionais reveste a forma de decreto.

4. Proposta de alteração da alínea i) do nº 1 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

5. Proposta de alteração da alínea i) do nº 1 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

••••

ARTIGO 201º

Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 2 - retirada

B) Proposta de eliminação implícita do nº 3 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 202º

1. Proposta de alteração da alínea f) apresentada pelo PSD - prejudicada

2. Proposta (nº 196) de substituição da alínea d) apresentada pelo Deputado Moreira da Silva (PSD) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



d) Dirigir os serviços e a actividade da administração directa do Estado, civil e militar, superintender na administração indirecta e exercer a tutela sobre esta e sobre a administração autónoma;

••••

ARTIGO 205º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

B) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

C) Proposta de eliminação implícita do nº 4 - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

D) Proposta de nº 4 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

B) Proposta de nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

D) Proposta de aditamento de um nº 6 (actual nº 4) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - prejudicada

(1) Reinsere sistematicamente, com alterações, o nº 2 do artigo 208º.

••••

ARTIGO 206º

Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, PSD
A-

••••

ARTIGO 207º-A Proposto pelo PCP

Aprovado (I) (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

(I) Votado conjuntamente com a Proposta nº 197 de artigo novo - colocado provisoriamente depois do artigo 210º - apresentada pelo PS e pelo PSD, com adopção do texto desta.

••••

ARTIGO 208º

1. Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 201) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

⇓

1- As decisões dos tribunais que não sejam de mero expediente, são fundamentadas, na forma prevista na lei.

••••

ARTIGO 210º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Propostas de alteração da epígrafe e de nº 1 - rejeitadas:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de nº 2 (actual nº 1) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 4)

3. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto 4)

4. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 200) de substituição do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



1- O júri, com a composição que a lei fixar, intervém no julgamento dos crimes graves, com excepção dos casos de terrorismo e de criminalidade altamente organizada, pelo menos quando a acusação ou a defesa o requirem.

B) Proposta (nº 200) de substituição do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP



2- A lei poderá estabelecer a intervenção de juizes sociais no julgamento de questões de trabalho, de infracções contra a saúde pública, de pequenos delitos ou outras em que se justifique uma especial ponderação dos valores sociais ofendidos, bem como em matéria de execução de penas.

••••

ARTIGO NOVO (I)
Proposto pelo PS e pelo PSD

Proposta (nº 197) apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



A lei regula o patrocínio forense por advogados como elemento essencial à administração da justiça, assegurando-lhes as imunidades necessárias ao exercício do mandato.

(I) Artigo não numerado e não epigrafado pelos proponentes, a colocar, provisoriamente, imediatamente a seguir do artigo 210º, e votado conjuntamente com a proposta de artigo 207º-A apresentada pelo PCP.

••••

ARTIGO 210º-A
Proposto pelo PS

Substituída (vd. Proposta nº 197).

••••

ARTIGO 210º-A
Proposto pelo Deputado João Corregedor da Fonseca

A) Proposta de nº 1 - prejudicada

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-Deputado Guilherme Silva (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

••••

ARTIGO 211º

1. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Proposta de eliminação da alínea d) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Proposta de nº 2 - prejudicada

C) Propostas de nºs 3, 4 e 5 (actuais nºs 2, 3 e 4) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de eliminação da alínea d) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Proposta de alteração do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- Podem existir tribunais marítimos, tribunais arbitrais e julgados de paz.

C) Proposta de alteração do nº 4 - prejudicada

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração da alínea d) do nº 1 - retirada

B) Proposta de alteração do nº 4 - retirada

4. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de eliminação da alínea d) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Proposta de alteração do nº 4 - prejudicada

5. Propostas apresentadas pelo Deputado João Corregedor da Fonseca:

A) Proposta de eliminação da alínea d) do nº 1 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

B) Proposta de alteração do nº 4 - prejudicada

6. Proposta (nº 198) de substituição da alínea d) do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - retirada

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 212º

Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

••••

ARTIGO 213º

1. Propostas de nº 3 e de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto seguinte)

2. Propostas (nº 199) de nº 3 e de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) apresentadas pelo PS e pelo PSD - aprovadas (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP
C-Deputado Moreira da Silva (PSD)
A-



3- Da composição dos tribunais de qualquer instância que julguem crimes de natureza estritamente militar fazem parte um ou mais juizes militares, nos termos da lei.

4- (actual nº 3).

••••

ARTIGO 214º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - retirada

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de nº 3 e de aditamento de um nº 4 - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD
A-Deputado Moreira da Silva (PSD)

B) Proposta de aditamento de um nº 5 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

C) Proposta de aditamento de um nº 6 - retirada

••••

ARTIGO 215º

1. Propostas apresentadas pelo PS:

- A) Proposta de eliminação - retirada
- B) Proposta de novo artigo 215º - retirada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca (I) - rejeitada:

- F-
- C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
- A-

3. Proposta de eliminação apresentada pelo PEV (I) - rejeitada:

- F-
- C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
- A-

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

- A) Propostas de alteração do nº 1 e de nº 3 - retiradas
- B) Propostas de nº 2 e de aditamento de um nº 4 - rejeitadas:

- F-PCP
- C-PS, PSD
- A-CDS-PP

5. Propostas de eliminação implícita do nº 2 e de nº 2 (actual nº 3) apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retiradas

6. Proposta (nº 202) de substituição global - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP

C-

A-



Durante a vigência do estado de guerra serão constituídos tribunais militares, aos quais compete o julgamento de crimes de natureza estritamente militar

(1) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 216º

1. Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

2. Proposta de alínea c) do nº 1 apresentada pelo PS - retirada

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - rejeitada:

F-PCP

C-PSD

A-PS, CDS-PP

B) Proposta de nº 2, proémio, e alínea a) (I) -rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

C) Proposta de alínea b) de nº 2 - aprovada (MS):

F-PSD, CDS-PP, PCP

C-

A-PS



2-

b) Fiscalizar preventivamente os actos que a lei determinar;

D) Propostas de alíneas c) e e) de nº 2 - rejeitadas:

F-CDS-PP, PCP
C-PS, PSD
A-

E) Proposta de alínea d) de nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PSD
A-PS

F) Propostas de alíneas f) e g) de nº 2 (actuais alíneas b) e c) do nº 1) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistémicas

G) Propostas de aditamento de nºs 3 e 4 - rejeitadas:

F-PCP
C-PSD
A-PS, CDS-PP

H) Proposta de aditamento de um nº 5 (actual nº 2) - não votada, por se tratar de mera alteração sistémica

4. Propostas de alteração da alínea a), de alínea b) e de alíneas c) e d) (actuais alíneas b) e c)) do nº 1 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - substituídas (vd. ponto seguinte)

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 203) de substituição da alínea a) e de alínea b) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-
A-PCP



I-

a) Dar parecer sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a da segurança social;

b) Dar parecer sobre as contas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira;

B) Proposta (nº 204) de nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- O mandato do Presidente do Tribunal de Contas tem a duração de quatro anos, sem prejuízo do disposto na alínea m) do artigo 136º.

C) Proposta (nº 205) de aditamento de um nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- Nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira há secções do Tribunal de Contas com competência plena em razão da matéria na respectiva região, nos termos da lei.

(I) Altera a alínea a) do nº 1.

••••

ARTIGO 217º

1. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PS - retirada

3. Propostas de alteração da epígrafe e dos nºs 1, 2, 3 e 4 apresentadas pelo PSD - retiradas

••••

ARTIGO 218º

1. Proposta de eliminação do nº 2 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luis David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

2. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PSD - retirada

3. Proposta (nº 206) de aditamento de um nº 5 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



5- A lei pode estabelecer outras incompatibilidades com o exercício da função de juiz.

••••

ARTIGO 219º

Propostas de alteração do nº 1, de eliminação implícita do nº 2 e de nº 2 (actual nº 3) apresentadas pelo PSD - retiradas

••••

ARTIGO 220º

1. Proposta de alteração da alínea c) do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

2. Proposta de alteração da alínea a) do nº 1 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



1-

a) Dois designados pelo Presidente da República;

3. Propostas de alteração do proémio e da alínea a) do nº 1 apresentadas pelo PSD - retiradas

••••

ARTIGO 221º

1. Propostas de alteração da epígrafe, do nº 1 e de nº 2 (com alíneas) apresentadas pelos CDS-PP - rejeitadas:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada

B) Proposta de nº 2 (com alíneas) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

C) Propostas de alteração da epígrafe e de nº 3 (I) - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD
A-CDS-PP

D) Proposta de nº 4 (actual nº 3) - não votada, por se tratar de mera alteração sistemática

E) Proposta de aditamento de um nº 5 (II) - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

F) Proposta (nº 207) de aditamento de um nº 6 - rejeitada:

F-CDS-PP, PCP
C-PSD
A-PS

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - substituída (vd. ponto seguinte)

4. Proposta (nº 209) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-



1- Ao Ministério Público compete representar o Estado e defender os interesses que a lei determinar, bem como, com observância do disposto no número seguinte e nos termos da lei, participar na execução da política criminal definida pelos órgãos de soberania, exercer a acção penal orientada pelo princípio da legalidade e defender a legalidade democrática.

(I) Visa modificar o actual nº 2.

(II) Visa modificar o actual nº 4.

••••

ARTIGO 221º-Aº
Proposto pelo CDS-PP

Retirado

••••

ARTIGO 222º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de alteração do nº 2 e de aditamento de um nº 3 (I) - rejeitadas:

F-CDS-PP, PCP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta (nº 208) de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

2. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (II) - rejeitada:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)

C-PS, PCP

A-PSD

3. Proposta (nº 210) de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



3- O mandato do Procurador-Geral da República tem a duração de seis anos, sem prejuízo do disposto na alínea m) do artigo 136º.

(I) Altera igualmente o nº 2, autonomizando a composição do Conselho Superior do Ministério Público em número autónomo.

(II) Votado apenas a expressão "não renovável sucessivamente", considerando-se toda a restante matéria da proposta prejudicada.

••••

ARTIGO 222º-A

**Apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa
(PSD)**

Prejudicado

••••

ARTIGO 222º-B

**Apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa
(PSD)**

A) Proposta de nº 1 - rejeitada:

F-Deputado Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, Deputado Carlos Encarnação (PSD)

B) Proposta de nº 2 - precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dois segmentos, como segue:

a. Desde o início até “oficioso” - rejeitada:

F-PCP, Deputados Guilherme Silva e Moreira da Silva (PSD)
C-PS, PSD
A-CDS-PP

b. desde “devendo o Estado” até final - rejeitada:

F-Deputado Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, PCP
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 224º

1. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Propostas de alteração dos nºs 1, 2 e 5 - rejeitadas:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 3 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

2. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

3. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PCP (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

4. Propostas de alteração do nº 1 e de eliminação implícita do nº 2 apresentadas pelo PSD - retiradas

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 211) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- O mandato dos juizes do Tribunal Constitucional tem a duração de nove anos não renovável.

B) Proposta (nº 217) de substituição do nº 6 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



6- A lei estabelece as imunidades e as demais regras relativas ao estatuto dos juizes do Tribunal Constitucional.

6. Propostas apresentadas pelo Deputado Mota Amaral (PSD):

A) Proposta (nº 212) de substituição do nº 1 - precedendo requerimento nesse sentido, a presente proposta foi votada em dosi segmentos, como segue:

a. Desde o início até “Supremo Tribunal de Justiça” - rejeitada:

F-Deputado Mota Amaral (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

b. Desde “Supremo Tribunal de Justiça” até final - rejeitada:

F- Deputados Mota Amaral e Guilherme Silva (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

B) Proposta (nº 212) de substituição do nº 2 - rejeitada:

F- Deputados Mota Amaral e Guilherme Silva (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

C) Proposta (nº 212) de substituição do nº 3 - rejeitada:

F-Deputado Mota Amaral (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

D) Propostas (nº 212) de nºs 4 e 5 (actuais nºs 5 e 6) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

(I) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da Proposta nº 211.

••••

ARTIGO 225º

1. Proposta de alteração da alínea f) do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - retirada

2. Proposta de eliminação da alínea f) do nº 2 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Herminio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

3. Propostas de aditamento de novas alíneas g) e h) ao nº 2 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 5)

4. Proposta de alteração da alínea f) do nº 2 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

5. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Propostas (nº 213) de substituição da alínea f) e de aditamento de uma alínea g) ao nº 2 - aprovadas (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2-

f) Verificar previamente a constitucionalidade e legalidade dos referendos nacionais, regionais e locais, incluindo a apreciação dos requisitos relativos ao respectivo universo eleitoral;

g) Julgar a requerimento dos Deputados, nos termos da lei, os recursos relativos à perda do mandato, bem como das eleições realizadas na Assembleia da República e nas assembleias legislativas regionais;

B) Proposta (nº 213) de aditamento de uma alínea h) ao nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



2-

h) Julgar as acções de impugnação de eleições e deliberações de partidos políticos, que, nos termos da lei, sejam recorríveis.

6. Propostas apresentadas pelo Deputado Mota Amaral (PSD):

A) Proposta (nº 214) de substituição da alínea a) do nº 2 - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS

A-PCP

B) Proposta (nº 214) de substituição da alínea d) do nº 2 - rejeitada:

F-Deputado Mota Amaral (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP

A-PCP

••••

ARTIGO 226º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto seguinte)

2. Proposta (nº 216) de substituição do nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP

⇓

2- A lei pode determinar o funcionamento do Tribunal Constitucional por secções, salvo para o efeito da fiscalização abstracta da constitucionalidade e da legalidade.

••••

ARTIGO 227º

Proposta de aditamento de um nº 4 apresentada pelo Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicada

••••

ARTIGO 227º-A
Proposto pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS)

Rejeitado:

F-Deps. Arlindo Oliveira (PS), Guilherme Silva, Mota Amaral e Reis Leite (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

••••

ARTIGO 228º

Propostas de alteração do nº 1, de nº 4 e de aditamento de um nº 5 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

••••

ARTIGO 229º

1. Propostas de alteração das alíneas a), b) e c) do nº 1 apresentadas pelo CDS-PP - prejudicadas

2. Propostas de eliminação da alínea b) do nº 1, alteração do proémio e das alíneas a), c), d) e o) do nº 1, de alíneas u) e v) (actuais alíneas t) e u)) do nº 1, de nº 3 e de nºs 4 e 5 (actuais nºs 3 e 4) apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

3. Propostas de alteração das alíneas a), i) e u) do nº 1 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 9)

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de alteração da alínea a) e de aditamento de uma alínea v) ao nº 1 - prejudicadas

B) Proposta de aditamento de um nº 5 -substituída (vd. Proposta (nº 238) de aditamento de novo número ao artigo 234º)

C) Proposta (nº 219) de nº 2 (vd. votações relativas ao artigo 230º)

D) Proposta (nº 227) de substituição da alínea i) e de nova alínea ii) do nº 1 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

5. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alteração das alíneas a), b), c) e t) do nº 1 - substituídas (vd. ponto 9)

B). Proposta (nº 237) de substituição da actual alínea o) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1-

o) Aprovar o plano de desenvolvimento económico e social, o orçamento regional e as contas da região e participar na elaboração dos planos nacionais;

6. Propostas de alteração do proémio e das alíneas a), b), c), d), j), q) e r) e de alíneas s), t), u), v) e x) (actuais alíneas s), t) e u)) do nº 1 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - substituídas (vd. ponto 9)

7. Propostas de alteração do proémio, das alíneas a), b) e u) e de aditamento de uma alínea v) ao nº 1 e de alteração do nº 4 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - substituídas (vd. ponto 9)

8. Proposta de aditamento de um nº 5 apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - prejudicada

9. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 221) de substituição da alínea a) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-



1-
a) Legislar, com respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para as regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania;

B) Proposta (nº 221) de substituição da alínea b) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP
A-



1-
b) Legislar, sob autorização da Assembleia da República, em matérias de interesse específico para as regiões, que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania;

C) Proposta (nº 221) de substituição da alínea c) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



1-
c) Desenvolver, em função do interesse específico das regiões, as leis de bases em matérias não reservadas à competência da Assembleia da República, bem como as previstas nas alíneas f), g), h), n), t) e u) do nº 1 do artigo 168º; (I)

D) Proposta (nº 220) de substituição da alínea i) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-CDS-PP

A-



1-

i) Exercer poder tributário próprio, nos termos da lei, bem como adaptar o sistema fiscal nacional às especificidades regionais, nos termos de lei-quadro da Assembleia da República;

E) Proposta (nº 220) de alínea ii) do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



1-

ii) Dispor, nos termos dos estatutos e da lei das finanças regionais, das receitas fiscais nelas cobradas ou geradas, bem como de uma participação nas receitas tributárias do Estado, estabelecida de acordo com um princípio que assegure a efectiva solidariedade nacional, e de outras receitas que lhes sejam atribuídas e afectá-las às suas despesas;

F) Proposta (nº 222) de alteração da alínea u) e de aditamento de uma alínea v) ao nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1-

u) Promunciar-se por sua iniciativa, ou sob consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que lhes digam respeito, bem como, em matérias do seu interesse específico, na definição das posições do Estado português no âmbito do processo de construção europeia.

v) Participar no processo de construção europeia mediante representação nas respectivas instituições regionais e nas delegações envolvidas em processos de decisão comunitária, quando estejam em causa matérias do seu interesse específico.

10. Propostas apresentadas pelos Deputados Medeiros Ferreira (PS) e Mota Amaral (PSD):

A) Proposta (nº 224) de substituição do proémio do nº 1 - aprovada (MQ):

F- PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- As regiões autónomas são pessoas colectivas territoriais e têm os seguintes poderes, a definir nos respectivos estatutos:

B) Proposta de aditamento de uma alínea v) ao nº 1 (II) - substituída (vd. alínea F) do ponto anterior)

11. Proposta (nº 223) de substituição da alínea i) do nº 1 apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Reis Leite e Mota Amaral (PSD) - rejeitada:

F-Deputados Guilherme Silva e Mota Amaral (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-Deputado Medeiros Ferreira (PS)

(I) Opera as remissões para o nº 1 do artigo 168º já reordenado em função das propostas aprovadas para o mesmo.

(II) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.11.27.

••••

ARTIGO 230º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de eliminação (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-

B) Proposta de novo artigo 230º - retirada

4. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-

5. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-

6. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-CDS-PP, PCP
A-

7. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Propostas de alíneas b) e c) - prejudicadas

B) Proposta (nº 219) de nº 2 - prejudicada

C) Proposta (nº 231) de novo artigo 230º - rejeitada:

F-PCP

C-PSD

A-PS, CDS-PP

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 230º (Novo)
Proposto pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS)

Retirado.

••••

ARTIGO 230º (Novo)
Proposto pelo PS e pelo PSD

Proposta (nº 229) apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



Artigo 230º

Autonomia legislativa e administrativa

Para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 115º e nas alíneas a) a c) do nº 1 do artigo 229º, são matérias de interesse específico das regiões autónomas, designadamente:

- a) Valorização dos recursos humanos e qualidade de vida;***
- b) Património e criação cultural da região;***
- c) Defesa do ambiente e equilíbrio ecológico;***
- d) Protecção da natureza e dos recursos naturais, bem como da sanidade pública, animal e vegetal;***
- e) Desenvolvimento agrícola e piscícola;***
- f) Recursos hídricos, minerais e termais e energia de produção local;***
- g) Utilização de solos, habitação urbanismo e ordenamento do território;***
- h) Vias de circulação, trânsito e transportes terrestres;***
- i) Infraestruturas e transportes marítimos e aéreos entre as ilhas;***
- j) Desenvolvimento comercial e industrial;***
- l) Turismo, folclore e artesanato;***
- m) Desporto;***
- n) Organização da administração regional e dos serviços nela inseridos;***
- o) Outras matérias que respeitem exclusivamente à respectiva região ou que nela assumam particular configuração.***

••••

ARTIGO 230º-A
Proposto pelo CDS-PP

Rejeitado:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

••••

ARTIGO 230º-A
Proposto pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS)

Prejudicado.

••••

ARTIGO 231º

1. Propostas de alteração do nº 2 e de aditamento de um nº 3 apresentadas pelo CDS-PP - prejudicadas
2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 7)
3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PCP - retirada
4. Propostas de nº 2 e de aditamento de um nº 3 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 7)
5. Propostas de alteração do nº 2 e de aditamento de nºs 3 e 4 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas
6. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - substituídas (vd. ponto 7)

7. Proposta (nº 226) de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- As relações financeiras entre a República e as regiões autónomas são reguladas através de lei de finanças regionais.

8. Proposta apresentada pelo Deputado Medeiros Ferreira (PS) (I) - substituída (vd. ponto anterior)

(I) Apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.11.21

••••

ARTIGO 231º-A

Proposto pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD)

Prejudicada.

••••

ARTIGO 232º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-Deputados Guilherme Silva, Mota Amaral, Reis Leite, Landa Gonçalves e Hugo Velosa (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

2. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2, de nº 3 e de aditamento de um nº 5 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 7)

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PCP - retirada

4. Propostas de alteração da epígrafe e de nºs 1, 2 e 3 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 7)

5. Propostas de alteração da epígrafe e de nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - rejeitadas:

F-Deputados Guilherme Silva e Hugo Velosa (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-Deputados Reis Leite, Lalanda Gonçalves e Mota Amaral (PSD)

6. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2, de nº 4 e de aditamento de um nº 5 (actual nº 4) apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicadas

7. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 230) de substituição da epígrafe e do nº 1 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



Artigo 232º
Ministro da República

1- O Estado é representado em cada uma das regiões autónomas por um Ministro da República, nomeado e exonerado pelo Presidente da República, sob proposta do Governo, ouvido o Conselho de Estado.

B) Proposta (nº 230) de nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- Salvo o caso de exoneração, o mandato do Ministro da República tem a duração do mandato do Presidente da República e termina com a posse do novo Ministro da República.

C) Proposta (nº 230) de substituição do nº 3 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



3- O Ministro da República, quando tal lhe for delegado pelo Governo, pode exercer, de forma não permanente, competências de superintendência nos serviços do Estado na região.

D) Proposta (nº 230) de substituição do nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- Em caso de vagatura do cargo, bem como nas suas ausências e impedimentos, o Ministro da República é substituído pelo presidente da assembleia legislativa regional.

(I) Modifica os actuais nºs 2 e 3.



ARTIGO 233º

1. Propostas apresentadas pelo CDS-PP:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

B) Proposta de nº 3 - prejudicada

C) Propostas de nºs 4 e 5 (actuais nºs 3 e 4) - não votadas, por se tratarem de meras alterações sistemáticas

D) Proposta de aditamento de um nº 6 (I) - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PCP

A-PSD, Deputado Arlindo Oliveira (PS)

2. Propostas apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD):

A) Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 - rejeitadas:

F-CDS-PP, Deputados Guilherme Silva, Lalanda Gonçalves, Reis Leite e Hugo Velosa (PSD)
C-PS, PSD, PCP
A-

B) Proposta de alteração do nº 4 - rejeitada:

F-Deputados Guilherme Silva, Lalanda Gonçalves, Reis Leite e Hugo Velosa (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

3. Propostas de nºs 4 e 5 apresentadas pelo PS (II)

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 2 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

B) Propostas de alteração dos nºs 3 e 4 e de aditamento de um nº 6 - prejudicadas

C) Proposta de aditamento de um nº 7 - substituída (vd. ponto 7)

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD):

A) Propostas de alteração da epígrafe e dos nºs 3, 4 e 5 - rejeitadas:

F-Deputados Guilherme Silva, Lalanda Gonçalves, Reis Leite e Hugo Velosa (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

B) Proposta de aditamento de um nº 6 - substituída (vd. ponto 7)

6. Propostas de alteração dos nºs 2, 3 e 4 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - rejeitadas:

F- Deputados Arlindo Oliveira (PS) e Guilherme Silva, Lalandia Gonçalves, Reis Leite e Hugo Velosa (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

7. Proposta (nº 232) de nº 5 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



5- É da exclusiva competência do governo regional a matéria respeitante à sua própria organização e funcionamento.

(I) Visa modificar o actual nº 5.

(II) Inseridas no artigo 233º por lapso, a matéria relativa a estas propostas é apreciada e votada em sede de artigo 236º.

••••

ARTIGO 233º-A
Apresentado pelo CDS-PP

Prejudicado

••••

ARTIGO 234º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo CDS-PP (I) - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP, Deputado Mota Amaral (PSD)

C-PSD

A-Deputados Reis Leite e Lalandia Gonçalves (PSD)

2. Propostas de alteração da epígrafe e de aditamento de um nº 4 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. alínea C))

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. ponto 8)

C) Proposta (nº 218) de substituição do nº 3 (I) - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP, Deputado Mota Amaral (PSD)

C-PSD

A-Deputados Reis Leite e Lalandia Gonçalves (PSD)



3- Aplica-se à assembleia legislativa regional e respectivos grupos parlamentares, com as necessárias adaptações, o disposto nas alíneas b) e c) do artigo 178º, nos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 181º e no artigo 182º, com excepção das alíneas e) e f) do nº 3 e no nº 4, bem como no artigo 183º.

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 1 - substituída (vd. alínea C))

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - retirada

C) Proposta (nº 237) de substituição do nº 1 (II) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- É da exclusiva competência da assembleia legislativa regional o exercício das atribuições referidas nas alíneas a), b) e c), na segunda parte da alínea d), na alínea f), na primeira parte da alínea i) e nas alíneas l), n) e q) do nº 1 do artigo 229º, bem como a aprovação do orçamento regional, do plano de desenvolvimento económico e social e das contas da região e ainda a adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades da região.

5. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

6. Propostas apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS):

A) Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 - substituídas (vd. alínea C) do ponto 3)

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - substituída (vd. ponto 8)

7. Propostas (nº 233) de nº 2 e de nºs 3 e 4 (actuais nºs 2 e 3) apresentadas pelo PS e pelo PSD - aprovadas (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



2- Compete à assembleia legislativa regional apresentar propostas de referendo regional, através do qual os cidadãos eleitores recenseados no respectivo território possam, por decisão do Presidente da República, ser chamados a pronunciar-se directamente, a título vinculativo, acerca de questões de relevante interesse específico regional, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 118º.

3- (actual nº 2).

4- (actual nº 3).

8. Proposta (nº 238) de aditamento de novo número apresentada pelo PS e pelo PCP - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP

C-PSD

A-Deputado Reis Leite (PSD)



nº novo - O direito de iniciativa legislativa é ainda reconhecido a grupos de cidadãos eleitores residentes nas regiões autónomas, nos termos e condições estabelecidos na lei.

(I) Votadas conjuntamente, com adopção do texto da Proposta nº 218.

(II) Remissões já operadas para a nova sistematização do nº 1 do artigo 229º resultante das propostas nessa sede aprovadas.



ARTIGO 234º-A

Proposto pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS)

Prejudicado

••••

ARTIGO 235º

1. Propostas de alteração dos n.ºs 1 e 2, de n.ºs 3, 4 e 5 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

2. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alteração dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 - prejudicadas

B) Proposta de eliminação implícita do n.º 5 - prejudicada

3. Propostas de alteração dos n.ºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

4. Propostas de alteração dos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicadas

••••

ARTIGO 235º-A

Proposto pelo PS

Substituída (vd. ponto 7 relativo ao artigo 234º)

••••

ARTIGO 236º

1. Propostas de alteração da epígrafe, do nº 1 e de nº 2 apresentadas pelo CDS-PP - rejeitadas:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

2. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitadas:

F-
C-PS, PCP
A-PSD, CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de alteração do nº 1, de nº 2 e de aditamento de um nº 3 - retiradas

B) Proposta (nº 234) de substituição da epígrafe e dos nºs 1 e 2 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

4. Propostas de alteração da epígrafe e de artigo apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - substituídas (vd. alínea B) do ponto anterior)

5. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicada

6. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Propostas de nºs 4 e 5 (I) - aprovadas (MS):

F-PS, PCP
C-PSD, CDS-PP
A-



4- As assembleias legislativas regionais podem ser dissolvidas pelo Ministro da República, observando-se, com as necessárias adaptações, o artigo 175º, e ouvidos os partidos nela representados.

5- A dissolução prevista no número anterior implica a demissão imediata do governo regional, que se manterá em funções de mera gestão.

B) Proposta (nº 240) de aditamento de nºs 3 e 4 - prejudicada

C) Proposta (nº 239) de substituição do nº 1 - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-PSD
A-CDS-PP



1- Os órgãos de governo próprio das regiões autónomas podem ser dissolvidos pelo Presidente da República, por prática de actos graves contrários à Constituição, ouvidos a Assembleia da República e o Conselho de Estado.

(I) Proposta, por lapso, apresentada em sede de artigo 233º, mas votada no âmbito do artigo 236º, devendo ficar como proposta de aditamento de nºs 3 e 4.

••••

ARTIGO 236º-A

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Rejeitada:

F-Deputados Guilherme Silva, Mota Amaral, Reis Leite e Lalanda Gonçalves (PSD)
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD, Deputados Arlindo Oliveira e Teixeira Dias (PS)

••••

ARTIGO 236º-B

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Rejeitada:

F-PSD

C-PS, CDS-PP, PCP

A-

••••

ARTIGO 236º-C

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Prejudicado

••••

ARTIGO 237º

Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

••••

ARTIGO 238º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas de alteração dos nºs 1, de eliminação implícita do nº 2, de nº 2 e de nº 3 (actual nº 4) apresentadas pelo PSD- retiradas

3. Propostas de eliminação implícita do nº 2, de nº 2 e de nº 3 (actual nº 4) apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

••••

ARTIGO 239º

1. Proposta de alteração apresentada pelo PS - retirada

2. Proposta (nº 241) de aditamento de um nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



2- A lei estabelece o regime e a forma de criação das polícias municipais, as quais cooperam para a melhor garantia da tranquilidade pública e a protecção das comunidades locais.

(I) Transforma a actual estrutura do preceito, aditando-lhe um nº 2, sendo o nº 1 a actual redacção do artigo.

••••

ARTIGO 240º

1. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

2. Propostas de nº 3 e de aditamento de nºs 4 (actual nº 3) e 5 apresentadas pelo PCP - rejeitadas:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

3. Propostas de alteração dos nºs 2 e 3 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 5)

4. Proposta (nº 244) de aditamento de novo número apresentada pelo PCP e pelo PEV - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

5. Proposta (nº 245) de aditamento de um nº 4 apresentada pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PCP - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- As autarquias locais podem dispor de poderes tributários, nos casos e nos termos previstos na lei.

••••

ARTIGO 241º

1. Propostas de alteração do nº 2, de nº 3 e de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) apresentadas pelo CDS-PP - retiradas

2. Propostas de nº 3 e de aditamento de nºs 4 e 5 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 8 e artigo 241º-A proposto pelo PS e pelo PSD)

3. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de um nº 4 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 5 - rejeitada:

F-PCP

C-PS

A-PSD, CDS-PP

4. Propostas de alteração do nº 2, de nº 3 e de aditamento de um nº 4 (actual nº 3) apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 8 e artigo 241º-A proposto pelo PS e pelo PSD)

5. Propostas de nº 3 e de aditamento de um nº 4 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - substituídas (vd. ponto 8 e artigo 241º-A proposto pelo PS e pelo PSD)

6. Propostas de alteração do nº 3 e de aditamento de um nº 4 apresentadas pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - prejudicadas

7. Proposta de nº 3 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - prejudicada

8. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 242) de substituição dos nºs 1 e 2, de eliminação do actual nº 3 e de nº 3 (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



1- A organização das autarquias locais compreende uma assembleia eleita dotada de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável.

2- A assembleia é eleita por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos recenseados na área da respectiva autarquia, segundo o sistema de representação proporcional.

3- O órgão executivo da autarquia é constituído por um número adequado de membros, sendo designado presidente o primeiro candidato da lista mais votada para a assembleia ou para o executivo, de acordo com a solução adoptada na lei, a qual regulará também o processo eleitoral, os requisitos da sua constituição e da sua destituição e os termos do seu funcionamento.

B) Proposta (nº 242) de aditamento de um nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- As candidaturas para as eleições dos órgãos das autarquias locais podem ser propostas por partidos políticos, isoladamente ou em coligação, ou por grupos de cidadãos eleitores, nos termos da lei.

(1) O actual n.º 3 é ressystematizado, com modificações, como novo artigo classificado pelos proponentes como artigo 241.º-A.

••••

ARTIGO 241.º-A (1)
Proposto pelo PS e pelo PSD (Proposta n.º 243)

Aprovado (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



Referendo local

As autarquia locais podem submeter a referendo dos respectivos cidadãos eleitores matérias incluídas nas competências dos seus órgãos, nos casos, nos termos e com a eficácia que a lei estabelecer, a qual pode admitir a iniciativa dos cidadãos eleitores.

(1) Resystematiza, com modificações, o n.º 3 do artigo 241.º.

••••

ARTIGO 241.º-A
Proposto pelo PS

Substituído (vd. Proposta n.º 243)

••••

ARTIGO 243.º

1. Proposta de alteração do n.º 3 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

2. Proposta de alteração do nº 3 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

3. Proposta (nº 251) de substituição do nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- A dissolução de órgãos autárquicos só pode ter por causa acções ou omissões ilegais graves.

••••

ARTIGO 244º

Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



2- É aplicável aos funcionários e agentes da administração local o regime dos funcionários e agentes do Estado, com as adaptações necessárias, nos termos da lei.

••••

ARTIGO 246º

1. Proposta de eliminação do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação do nº 2 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Herminio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

3. Propostas de alteração do nº 1 e de eliminação do nº 2 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 5)

4. Proposta de eliminação do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicada

5. Proposta (nº 248) de alteração do nº 1, de eliminação do nº 2, de nº 2 (actual nº 3) e de nº 3 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- A assembleia de freguesia é o órgão deliberativo da freguesia, constituído por membros eleitos nos termos do artigo 241º, nº 2, salvo os casos de plenário.

2- (actual nº 3).

3- Compete à assembleia de freguesia exercer as competências previstas na lei, incluindo aprovar as opções do plano e o orçamento.

••••

ARTIGO 247º

1. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 3)

2. Propostas de alteração dos nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicadas

3. Proposta (nº 247) de substituição dos nºs 1 e 2 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

A junta de freguesia é o órgão executivo colegial da freguesia, sendo o presidente da junta designado e a constituição do órgão estabelecida nos termos do artigo 241º, nº 3.

(I) Transforma a actual estrutura do preceito em artigo de corpo único.

••••

ARTIGO NOVO

Proposto pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PCP (Proposta n° 252)

Aprovado (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



As freguesias podem constituir, nos termos da lei, associações para administração de interesses comuns.

••••

ARTIGO 247º-A
Proposto pelo PCP

Substituído (vd. Proposta n° 252)

••••

ARTIGO 248º

Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

••••

ARTIGO 249º

Proposta de aditamento de um n° 2 (com transformação do actual preceito em n° 1) apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

••••

ARTIGO 251º

1. Proposta de nº 1 (com aditamento de um nº 2 correspondente ao actual preceito) apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto seguinte)

2. Proposta (nº 249) de nºs 1 e 2 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



1- A assembleia municipal é o órgão deliberativo do município, constituído por membros eleitos nos termos do artigo 241º, nº 2, em número superior ao dos presidentes de junta de freguesia que o integram.

2- Compete à assembleia municipal exercer as competências previstas na lei, incluindo aprovar as opções do plano e o orçamento.

(I) Transforma a actual estrutura do artigo em preceito de dois números.



ARTIGO 252º

1. Propostas de nº 1 (actual preceito) e de aditamento de um nº 2 apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Propostas de nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicadas

3. Proposta de alteração apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 6)

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Propostas de nº 1 (actual preceito) e de aditamento de nºs 2 e 3 - substituídas (vd. ponto 6)

B) Proposta de aditamento de um nº 4 - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

5. Propostas de nºs 1 e 2 apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicadas

6. Proposta (nº 250) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP
C-PCP
A-



A câmara municipal é o órgão executivo colegial do município, sendo o presidente da câmara designado e a constituição do órgão estabelecida nos termos do artigo 241º, nº 3.

••••

ARTIGO 253º

1. Propostas de nºs 1 (actual preceito) e de aditamento de um nº 2 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto seguinte)

2. Proposta (nº 253) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



Os municípios podem constituir associações e federações para a administração de interesses comuns, às quais a lei pode conferir atribuições e competências próprias.

••••

ARTIGO 254º

Proposta (nº 254) de nº 1 (actual preceito) e de aditamento de um nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



1- (actual corpo).

2- Os municípios dispõem de receitas tributárias próprias, nos termos da lei.



ARTIGO 255º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

2. Propostas de epígrafe e de nºs 1, 2, 3, 4 e 5 apresentadas pelo PSD - retiradas

3. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-



ARTIGO 256º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

4. Proposta de alteração apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 6)

5. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de nº 1 - prejudicada

B) Proposta de nº 2 - rejeitada:

F-

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

6. Proposta (nº 255) de substituição do nº 1 e de aditamento de nºs 2 e 3 apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



1- A instituição em concreto das regiões administrativas, com aprovação da lei de instituição de cada uma delas, depende da lei prevista no artigo anterior e do voto favorável expresso pela maioria dos cidadãos eleitores que se tenham pronunciado em consulta directa, de alcance nacional e relativa a cada área regional.

2- Quando a maioria dos cidadãos eleitores participantes não se pronunciar favoravelmente em relação a pergunta de alcance nacional sobre a instituição em concreto das regiões administrativas, as respostas a perguntas que tenham tido lugar relativas a cada região criada na lei não produzirão efeitos.

3- As consultas aos cidadãos eleitores previstas nos números anteriores terão lugar nas condições e nos termos estabelecidos em lei orgânica, por decisão do Presidente da República, mediante proposta da Assembleia da República, aplicando-se, com as devidas adaptações, o regime decorrente do artigo 118º.

(I) A votação da presente proposta substituiu, precedendo acordo da CERC, as votações já realizadas em sede de 1ª leitura e referentes ao artigo 256º.

••••

ARTIGO 257º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

••••

ARTIGO 258º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PSD, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

3. Proposta de alteração de epígrafe e de corpo apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

4. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração - substituída (vd. alínea seguinte)

B) Proposta (nº 258) de substituição - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP
C-
A-CDS-PP



As regiões administrativas elaboram planos regionais e participam na elaboração dos planos nacionais.

5. Proposta de alteração apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

••••

ARTIGO 259º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

••••

ARTIGO 260º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Proposta (nº 256) de nº 1 e de nº 2 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP
C-
A-

↓

1- A assembleia regional é o órgão deliberativo da região constituído por membros eleitos nos termos do artigo 241º, nº 2, e por membros, em número inferior ao daqueles, eleitos pelo sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, pelo colégio eleitoral constituído pelos membros das assembleias municipais da mesma área designados por eleição directa.

2- Compete à assembleia regional exercer as competências previstas na lei, incluindo aprovar as opções do plano e o orçamento.

••••

ARTIGO 261º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Proposta de alteração apresentada pelo PS - substituída (vd. ponto 5)

4. Propostas de nº 1 (actual corpo) e de aditamento de um nº 2 apresentadas pelos Deputados claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicadas

5. Proposta (nº 257) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



A junta regional é o órgão colegial executivo da região, sendo o presidente da junta designado e a constituição do órgão estabelecida nos termos dos artigos 241º, nº 3 e 255º.



ARTIGO 262º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP

C-PS, PCP

A-PSD

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - retirada

3. Proposta (nº 259) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-

A-CDS-PP



Junto de cada região pode haver um representante do Governo, nomeado em Conselho de Ministros, cuja competência se exerce igualmente junto das autarquias existentes na área respectiva.

••••

ARTIGO 263º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP

C-PS, PCP

A-

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 264º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

••••

ARTIGO 265º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Proposta de aditamento de uma alínea c) ao nº 1 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

••••

ARTIGO 266º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PCP (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

↓

2- Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem actuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 267º

1. Propostas de alteração do nº 2 e de aditamento de um nº 5 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 3)

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Proposta (nº 260) de substituição do nº 2, de nº 2-A e de aditamento de um nº 5 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



2- Para efeito do disposto no número anterior, a lei estabelecerá adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativa, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de acção da Administração e dos poderes de direcção, superintendência e tutela dos órgãos competentes.

2-A- A lei pode criar entidades administrativas independentes.

5- As entidades privadas que exerçam poderes públicos podem ser sujeitas, nos termos da lei, a fiscalização administrativa.

••••

ARTIGO 268º

1. Proposta de aditamento de um nº 5-A apresentada pelo PS - prejudicada

2. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 3 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 7 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD

A-CDS-PP

3. Propostas apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS):

A) Proposta de alteração do nº 4 (I) - prejudicada

B) Proposta de alteração do nº 5 - prejudicada

4. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 261) de substituição do nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- É garantido aos administrados tutela jurisdicional efectiva dos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, incluindo, nomeadamente, o reconhecimento desses direitos ou interesses, a impugnação de quaisquer actos administrativos que os lesem, independentemente da sua forma, a determinação da prática de actos administrativos legalmente devidos e a adopção de medidas cautelares adequadas.

B) Proposta (nº 261) de substituição do nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



5- Os cidadãos têm igualmente direito de impugnar as normas administrativas com eficácia externa lesivas dos seus direitos ou interesses legalmente protegidos.

5. Propostas apresentadas pelo Deputado Moreira da Silva (PSD):

A) Proposta (nº 264) de substituição do nº 3 - retirada

B) Proposta (nº 265) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



3- Os actos administrativos estão sujeitos a notificação aos interessados, na forma prevista na lei, e carecem de fundamentação expressa e acessível quando afectem direitos ou interesses legalmente protegidos.

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião de 96.12.16.



ARTIGO 270º

1. Propostas de nº 1 e de nº 2 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto seguinte)

2. Proposta (nº 266) de substituição apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



A lei pode estabelecer restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição colectiva e à capacidade eleitoral passiva dos militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo, bem como por agentes dos serviços e forças de segurança, na estrita medida das exigências das suas funções próprias.



ARTIGO 272º

1. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PS - retirada

2. Proposta de alteração do nº 4 apresentada pelo PCP - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PSD - prejudicada

4. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 274º

1. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de alteração do nº 1 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 3 - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

2. Proposta (nº 268) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

↓

1- O Conselho Superior de Defesa Nacional é presidido pelo Presidente da República e tem a composição que a lei determinar, a qual incluirá membros eleitos pela Assembleia da República.

••••

ARTIGO 275º

1. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelo CDS-PP - prejudicada

2. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

3. Propostas de alteração dos nºs 2 e 5 apresentadas pelo PS - substituídas (vd. ponto 7)

4. Propostas apresentadas pelo PCP:

A) Proposta de aditamento de um nº 7 - prejudicada

B) Proposta de aditamento de um nº 8 - rejeitada:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

5. Propostas de alteração do nº 2, de nºs 5 e 6 e de aditamento de um nº 7 apresentadas pelo PSD - substituídas (vd. ponto 7)

6. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicada

7. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 262) de substituição dos nºs 2 e de nº 5 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-Deputado Barbosa de Melo (PSD)



2- As Forças Armadas compõem-se exclusivamente de cidadãos portugueses e a sua organização é única para todo o território nacional.

5- Incumbe às Forças Armadas, nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte.

B) Proposta (nº 262) de nº 6 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-

A-PCP



6- As Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de protecção civil e tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, bem como em acções de cooperação técnico-militar, no âmbito da política nacional de cooperação.

••••

ARTIGO 276º

1. Propostas de alteração da epígrafe, do nº 2 e de eliminação dos nºs 3, 4, 5, 6 e 7 apresentadas pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitadas:

F-

C-PS, CDS-PP, PCP

A-PSD

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração do nº 2 - prejudicada

B) Propostas de alteração dos nºs 3 e 4 - substituídas (vd. ponto 7)

C) Propostas de alteração dos nºs 6 e 7 - retiradas

3. Propostas de nº 6 e de nºs 7 e 8 (actuais nºs 6 e 7) apresentadas pelo PCP - prejudicadas

4. Propostas apresentadas pelo PSD:

A) Proposta de alteração do nº 2 - prejudicada

B) Proposta de alteração do nº 3 - substituída (vd. ponto 7)

C) Proposta (nº 267) de substituição do nº 1 - rejeitada:

F-PSD, PCP
C-PS, CDS-PP
A-

5. Propostas de alteração dos nºs 2, 3 e 4 e de nºs 5 e 6 (actuais nºs 6 e 7) apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - prejudicadas

6. Proposta de nº 7 apresentada pelo PEV - rejeitada:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

7. Propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD:

A) Proposta (nº 263) de substituição do nº 2 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP, Deputado Marques Guedes (PSD)
A-



2- O serviço militar é regulado por lei, que fixa as formas, a natureza voluntária ou obrigatória, a duração e o conteúdo da respectiva prestação.

B) Proposta (nº 269) de substituição do nº 3 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-



3- Os cidadãos sujeitos por lei à prestação do serviço militar e que forem considerados inaptos para o serviço militar armado prestarão serviço militar não armado ou serviço cívico adequado à sua situação.

C) Proposta (nº 269) de substituição do nº 4 - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-



4- Os objectores de consciência ao serviço militar a que legalmente estejam sujeitos prestarão serviço cívico de duração e penosidade equivalentes à do serviço militar armado.

8. Proposta de substituição do nº 2 apresentada pelo Deputado Marques Guedes (I) - prejudicada

(I) Proposta apresentada em sede de 1ª leitura, na reunião da CERC de 96.12.18

••••

ARTIGO 276º-A

Proposto pelo Deputado João Corregedor da Fonseca

Rejeitado:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

••••

ARTIGO 277º

1. Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelo PS - retirada

2. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - rejeitada:

F-

C-PS, CDS-PP, PCP

A-PSD

3. Proposta (nº 46) apresentada pelo Deputado Moreira da Silva (PSD) - rejeitada:

F-Deputado Moreira da Silva (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-Deputado Cláudio Monteiro (PS)

••••

ARTIGO 278º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) (I) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

3. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de nº 4-A - aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP

C-PSD

A-



4-A- Um quinto dos Deputados à Assembleia da República ou dos Deputados a cada uma das assembleias legislativas regionais em efectividade de funções pode requerer a apreciação preventiva da constitucionalidade de normas constantes do Regimento da respectiva assembleia, no prazo de oito dias a contar da sua votação final.

B) Proposta de nº 4-B - retirada

3. Propostas de alteração do nº 1 e de eliminação do nº 2 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

4. Propostas de alteração dos nºs 2 e 4 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicadas

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 279º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - prejudicada

3. Propostas de alteração dos nºs 2 e 4 apresentadas pelo PS - retiradas

4. Propostas de alteração dos nºs 1 e 3 apresentadas pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicadas

5. Proposta de alteração do nº 2 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - retirada

••••

ARTIGO 280º

1. Proposta de aditamento de uma alínea e) ao nº 2 apresentada pelo PS - retirada

2. Proposta de alteração da alínea b) do nº 2 apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - prejudicada

3. Proposta de nº 6 apresentada pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitada:

F-PCP, PEV, Deputado Claudio Monteiro
C-PSD, CDS-PP
A-PS

4. Proposta de aditamento de um nº 7 apresentada pelos Deputados Arménio Santos, Acácio Roque, Francisco José Martins, João Mota e Costa Pereira (PSD) - prejudicada

••••

ARTIGO 280º-A
Proposto pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira,
Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD)

Rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP
A-PCP, PEV

••••

ARTIGO 280º-A
Proposto pelo PSD

Retirada

••••

ARTIGO 281º

1. Proposta de alteração da alínea g) do nº 2 apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vjeira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - prejudicada

2. Propostas apresentadas pelo PS:

A) Proposta de alteração da alínea g) do nº 2 - aprovada (MS):

F-PS, PCP
C-PSD, CDS-PP
A-

↓

2-

g) Os ministros da República, as assembleias legislativas regionais, os presidentes das assembleias legislativas regionais, os presidentes dos governos regionais ou um décimo dos Deputados à respectiva assembleia legislativa regional, quando o pedido de declaração de inconstitucionalidade se fundar em violação de direitos das Regiões Autónomas ou tiver por objecto norma constante de diploma regional, ou o pedido de declaração de ilegalidade se fundar em violação do estatuto da respectiva região ou de lei geral da República.

B) Proposta de aditamento de uma alínea h) ao nº 2 - prejudicada

3. Propostas de alteração da alínea f) do nº 2, de aditamento de uma alínea h) ao nº 2 e de alteração do nº 3 apresentadas pelo PCP - rejeitadas:

F-PCP

C-PS, PSD, CDS-PP

A-

4. Proposta de alteração da alínea g) do nº 2 apresentada pelo PSD - prejudicada

5. Proposta de alínea f) do nº 2 apresentada pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) - rejeitada:

F-Deputados Guilherme Silva e Francisco Martins (PSD)

C-PS, PSD, CDS-PP, PCP

A-

6. Propostas de alteração da alínea g) do nº 2 e de aditamento de uma alínea h) ao nº 2 apresentadas pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - prejudicadas

7. Propostas apresentadas pelo PEV:

A) Proposta de alteração da alínea f) do nº 2 - rejeitada:

F-PCP, CDS-PP

C-PS, PSD

A-

B) Proposta de nº 3 - rejeitada:

F-PCP

C-PSD

A-PS, CDS-PP

8. Proposta de alínea f) do nº 2 apresentada pelo Deputado João Corregedor da Fonseca - prejudicada

••••

ARTIGO 283º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) (I) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

2. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD (I) - rejeitada:

F-PSD
C-PS, CDS-PP, PCP
A-

3. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelo PS - retirada

4. Proposta de alteração do nº 1 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - rejeitada:

F-
C-PSD
A-PS, CDS-PP, PCP

5. Propostas de alteração do nº 1 e de nº 2 apresentadas pelo PEV - rejeitadas:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP
A-PS

(I) Votadas conjuntamente.

••••

ARTIGO 283º-A
Proposto pelo PCP

Rejeitado:

F-PCP
C-PSD, CDS-PP, Deputado Claudio Monteiro (PS)
A-PS

••••

ARTIGO 285º

Proposta de aditamento de um nº 3 apresentada pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - rejeitada:

F-Deputado Guilherme Silva (PSD)
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

••••

ARTIGO 285º-A
Proposto pelo PEV

Rejeitado:

F-CDS-PP
C-PS, PSD
A-PCP

••••

ARTIGO 288º

1. Proposta de eliminação apresentada pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD) - rejeitada:

F-
C-PS, PSD, CDS-PP, PCP
A-

2. Proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP - rejeitada:

F-CDS-PP
C-PS, PCP
A-PSD

3. Proposta de alteração apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

4. Propostas de eliminação da alíneas g) e h), de alínea g), de alíneas h) e i) (actuais alíneas i) e j)) de alínea j) e de alíneas l), m) e n) (actuais alíneas m), n) e o)) apresentadas pelos Deputados Claudio Monteiro, Manuel Jorge Goes e Maria do Rosário Carneiro (PS) - rejeitadas:

F-Deputado Claudio Monteiro (PS)
C-PS, CDS-PP, PCP
A-PSD

••••

ARTIGO 289º

Proposta de alteração apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

••••

**ARTIGO 290º-A
Proposto pelo CDS-PP**

Prejudicado

••••

ARTIGO 290º-A

Proposto pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD)

Retirado

••••

ARTIGO 291º

Propostas de nºs 1 e 2 apresentadas pelo PSD - rejeitadas:

F-PSD
C-PS, PCP
A-CDS-PP

••••

ARTIGO 292º

Proposta (nº 160) de substituição do nº 1 apresentada pelo PS (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)
C-
A-

↓

1- O território de Macau, enquanto se mantiver sob administração portuguesa, rege-se por estatuto adequado à sua situação especial, cuja aprovação compete à Assembleia da República, cabendo ao Presidente da República praticar os actos neste previstos..

(I) Votada em sede de artigo 164º, insere também a matéria relativa à alínea i) do artigo 137º.

••••

ARTIGO 293º

1. Propostas de alteração da epígrafe e do nº 1 e de aditamento de um nº 3 - retiradas

2. Proposta de de alteração da epígrafe e do nº 2 apresentadas pelo PEV - rejeitadas:

F-PCP
C-PS, PSD, CDS-PP
A-

••••

ARTIGO 296º

1. Proposta de eliminação apresentada pelo PSD - rejeitada:

F-PSD, CDS-PP
C-PS, PCP
A-

2. Proposta de alteração da alínea a) apresentada pelo CDS-PP - retirada

3. Proposta (nº 271) de substituição da epígrafe, do corpo e de aditamento de um nº 2 apresentada pelo PS - aprovada (MQ):

F-PS, PSD
C-PCP
A-CDS-PP



Artigo 296º
(Reprivatização de bens nacionalizados depois de 25 de Abril de 1974)

1- Lei-quadro, aprovada por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções, regula a reprivatização da titularidade ou do direito de exploração de meios de produção e outros bens nacionalizados depois de 25 de Abril de 1974, observando os seguintes princípios fundamentais:

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...).

2- (actual nº 2 do artigo 85º).

••••

ARTIGO 297º

Propostas de eliminação apresentadas pelo CDS-PP, pelos Deputados Pedro Passos Coelho, Luís David, Sérgio Vieira, Hermínio Loureiro e João Moura de Sá (PSD, pelo PS, pelo PSD, pelos Deputados Guilherme Silva, Correia de Jesus e Hugo Velosa (PSD) e pelos Deputados António Trindade e Isabel Sena Lino (PS) - aprovadas (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

••••

ARTIGO 297º-A Proposto pelo CDS-PP

Rejeitado:

F-CDS-PP

C-PS, PSD, PCP

A-

••••

ARTIGO NOVO

Proposta (nº 246) de disposição final apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP, PCP (unanimidade, com ausência do PEV)

C-

A-

↓

Até à entrada em vigor da lei prevista no artigo 241º, nº 3, os órgãos das autarquias locais são constituídos e funcionam nos termos de legislação correspondente à redacção da Constituição em vigor à data da aprovação da presente lei de revisão.

(I) *Votada em sede de artigo 241º.*

••••

ARTIGO NOVO

Proposta (nº 270) de disposição transitória apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, PCP

C-CDS-PP

A-



O disposto no artigo 39º relativamente à alteração da composição do órgão aplica-se às nomeações a realizar a partir da data da entrada em vigor da presente lei de revisão.



ARTIGO NOVO

Proposta (nº 235) de disposição transitória apresentada pelo PS e pelo PSD - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP

A-



O disposto nos artigos 216º, 222º e 232º, relativamente ao novo regime de duração dos mandatos, aplica-se aos actuais titulares, iniciando-se a contagem dos respectivos mandatos a partir da data da entrada em vigor da presente lei de revisão.



ARTIGO NOVO

Proposta (nº 228) de disposição transitória apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD

C-CDS-PP, PCP

A-



O disposto na parte final do artigo 115º, nº 4, apenas se aplica às leis e decretos-leis aprovados após a entrada em vigor da presente lei.

(I) Votada em sede de artigo 115º



ARTIGO NOVO

Proposta (nº 138) de disposição transitória apresentada pelo PS e pelo PSD (I) - aprovada (MQ):

F-PS, PSD, CDS-PP

C-PCP, PEV

A-



***Disposição transitória
(Eleição do Presidente da República)***

Consideram-se inscritos no recenseamento eleitoral para a eleição do Presidente da República todos os cidadãos residentes no estrangeiro que se encontrem inscritos nos cadernos eleitorais para a Assembleia da República em 31 de Dezembro de 1996, dependendo as inscrições posteriores da lei prevista no nº 2 do artigo 124º.

(I) Votada em sede de artigo 124º.



ARTIGO NOVO

Proposta (nº 276) de disposição transitória apresentada pelo PS- aprovada (MS):

F-PS, CDS-PP, PCP

C-

A- PSD



Os tribunais militares, aplicando as disposições legais vigentes, permanecem em funções até à data da entrada em vigor do disposto no artigo 213º, nº 3.

